01.05	Remoção e destinação de Revestimento Cerâmico	m²	7,70
01.06	Remoção de porta metálica 1,5 x 2,4m	pç	2,00
01.07	Remoção de janela metálica 1,0 x 1,5m	pç	2,00
01.08	Remoção de janela metálica 1,0 x 1,0m	pç	1,00
01.09	Remoção de vaso sanitário	unid.	1,00
01.10	Remoção de pia com gabinete	unid.	1,00
01.11	Remoção de porta, batente e guarnições (80cm)	unid.	1,00
01.12	Abertura de vão para instalação de porta de correr blindex 2,0 x 2,10m	unid.	1,00
01.13	Abertura de vão (passagem) com requadração dim. 1,0 x 2,10m	unid.	1,00
2	**ALVENARIAS/FECHAMENTOS/ INSTALAÇÕES/ ESQUADRIAS/ VIDROS**		
02.01	Fechamento em alvenaria com chapisco e reboco de vão 1,5 x 2,4m	m²	7,20
02.02	Fechamento em alvenaria com chapisco e reboco de vão 1,0 x 1,5m	m²	3,00
02.03	Fechamento em alvenaria com chapisco e reboco de vão 1,0 x 1,0m	m²	1,00
02.04	Fechamento em alvenaria (banheiro p/ deficiente) paredes + chapisco e reboco (vide projeto)	m²	13,20
02.05	Desengrosso para instalação de revestimento cerâmico (banheiro deficiênte + banho masc.)	m²	43,30
02.06	Instalação e rejuntamento de revestimento cerâmico (banheiro deficiente + banho masc.)	m²	43,30
02.07	Remoção e execução de novo contrapiso	m²	49,20
02.08	Regularização para instalação de piso cerâmico	m²	49,20
02.09	Instalação e rejuntamento de piso cerâmico 60x60cm (com rodapé) -Porcelanato -PEI 5 (cor clara a definir)	m²	49,20
02.10	Instalação de vaso sanitário + lavatório (conjuntos completos)	unid.	1,00
02.11	Instalação de vaso sanitário + lavatório para banheiro de deficiente (conjuntos completos) + acessórios de apoio em aço	unid.	1,00
02.12	Instalação de batentes e portas - madeira (conjunto completo -porta de 80cm)	unid.	1,00
02.13	Instalação de batentes e portas para banheiro de deficiente - madeira (conjunto completo -porta de 1,0m)	unid.	1,00

Scanned with CamScanner

02.14	Substituição das pingadeiras atuais para pingadeiras em granito	m	7,00
02.15	Instalação de porta de correr -blindex (vidro temperado 8mm) 2,0m x 2,10m (material e mão de obra)	unid.	1,00
02.16	Manutenção/ Substituição dos vidros das janelas existentes	unid.	11,00
02.17	Recolocação de esquadria 1,0 x 1,0m existente na edificação	unid.	1,00
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS**		
03.01	Revisão/ manutenção das instalações hidráulicas do banheiro existente (mão de obra e material)	vb.	1,00
03.02	Instalações hidráulicas do banheiro para deficiente (rede de água e esgoto)	vb.	1,00
03.03	Revisão/ substituição para reservatório de água de 1000 L	vb.	1,00
03.04	Instalação de nova caixa de distribuição e pontos de energia/ rede (mão de obra e material)	Unid.	1
03.05	Remoção e Instalação de condicionadores de ar (potências 2x9.000btus/ 1x24.000btus/1x 30.000). Obs: Os condicionadores deverão ser desinstalados do atual atendimento (unicenter) e instalados no novo atendimento - central de operações.	unid.	4,00
4	**COBERTURA/CALHAS**		
04.01	Remoção do telhado existente (madeiramento e telhas)	m²	87,00
04.02	Remoção das calhas e condutores (mão de obra e material)	m	37,80
04.03	Execução de laje treliçada(somente área dos banheiros)	m²	8,00
04.04	Chapisco e reboco da laje	m²	8,00
5	**GESSO/ PINTURA/ ADESIVO**		
05.01	Forro de gesso (instalação e material)	m²	49,20
05.02	Pintura (forro) - massa corrida pva + látex acrílico (cor clara a definir), material + mão de obra	m²	49,20
05.03	Pintura (paredes internas) - massa corrida pva + látex acrílico (cor clara a definir), material + mão de obra	m²	96,00
05.04	Pintura (paredes externas + beiral) - látex acrílico (cor clara a definir), material + mão de obra	m²	107,00
05.05	Pintura das esquadrias existentes - esmalte sintético (branco) material + mão de obra - janelas 1,0 x1,5m	unid.	9,00

Scanned with CamScanner

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a477ae6a-5031-479c-ab10-2c7a6da32088.pdf Página 352 de 788

05.06	Pintura das esquadrias existentes - esmalte sintético (branco) material + mão de obra - janelas 1,0 x1,0m	unid.	2,00
05.07	Adesivo - incluindo arte, impressão e aplicação (arte a ser definida)	m²	25,50
AMPLIAÇÃO - EDIFICAÇÃO ANTIGA HIDROMETRIA			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
1	**TERRAPLENAGEM/ FUNDAÇÕES**		
01.01	Movimentação de solo , nivelamento e compactação	m³	9,00
01.02	Construção de fundação tipo "radier" -incluindo projeto estrutural (material e mão de obra)	m²	25,00
2	**ALVENARIAS/FECHAMENTOS/ INSTALAÇÕES/ ESQUADRIAS/ VIDROS/CALÇAMENTO**		
02.01	Fechamento em alvenaria + chapisco e reboco	m²	40,40
02.02	Regularização para instalação de piso cerâmico	m²	22,45
02.03	Instalação e rejuntamento de piso cerâmico 60x60cm (com rodapé) -Porcelanato -PEI 5 (cor clara a definir)	m²	22,45
02.04	Instalação de esquadria metálica 2,5 x 1,3m	unid.	1,00
02.05	Recolocação de esquadria metálica existente na edificação 1,0 x 1,5m	unid.	2,00
02.06	Instalação de pingadeiras em granito	m	2,00
02.07	Execução de calçamento faltante em torno da construção	m²	17,00
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INTERNET**		
03.01	Instalações elétricas e de rede de internet	Unid.	1,0
4	**COBERTURA/CALHAS**		
04.01	Construção telhado (madeiramento + telhas de concreto)	m²	120,00
04.02	Instalação das calhas e condutores (mão de obra e material)	m	47,00
04.03	Execução de beiral em concreto armado	m²	11,20
04.04	Chapisco e reboco do beiral	m²	11,20
04.05	Instalação de para-raio	unid.	1,00
5	**GESSO/ PINTURA/ ADESIVO**		
05.01	Forro de gesso (instalação e material)	m²	22,45

Scanned with CamScanner

05.02	Pintura (forro) - massa corrida pva + látex acrílico (cor clara a definir), material + mão de obra	m²	22,45
05.03	Pintura (paredes internas) - massa corrida pva + látex acrílico (cor clara a definir), material + mão de obra obra	m²	50,15
05.04	Pintura (paredes externas + beiral) - látex acrílico (cor clara a definir), material + mão de obra	m²	54,80
6	**ACESSO/RAMPAS**		
06.01	Movimentação de terra/Compactação/Nivelamento	m²	80,00
06.02	Construção de rampa de acesso em concreto, atendendo NBR 5090(rampas acessibilidade)	m²	60,00
06.03	Colocação de guarda corpo e corrimão	ml	65,00
06.04	Colocação de alambrado	m	50,00
06.05	Instalação de grelhas de drenagem	ml	40,00
06.06	Instalação de portão de alambrado 2,00 x 2,10m	unid.	1,00
06.07	Plantação de grama em placas	m²	200,00

Os serviços foram executados nos padrões técnicos estabelecidos apresentando, a empresa idoneidade e capacidade técnica para o que propôs, nada havendo que possa desaboná-la até a presente data, tendo como **Responsável Técnico da obra o Engenheiro Civil Lucas Henrique Gioso, CREA: MG0000093218D com Visto SP n.º 5062360209**

REG. CIVIL ITU - SP

Itu, 17 de Julho de 2019.

Eng. Marcos Silveira Conceição Filho
CREA: 5061451577
CPF: 257.476.058-10
RG: 29.867.294-7

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
Praça Duque de Caxias, 48 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - Itu - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de: MARCOS SILVEIRA CONCEIÇÃO FILHO.
Itu, 19 de setembro de 2019.
Em testemunho ( ) da verdade.
GISLAINE DA SILVA LIMA - Escrevente Autorizado
(Preço da firma R$ 6,17 | Valor total R$ 6,17)

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
119057
FIRMA 1
S104824A0190722

Oficial Reg. Civil Gislaine - Escrevente

Scanned with CamScanner

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa empresa **Alexandre Roberto da Silveira - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.827.764/0001-50, situada à Rua Piramiuna, nº 92, CEP: 08121-440, na cidade de São Paulo/SP, executou, em regime de empreitada por preço global, a Reforma e Adequação do prédio da Casa da Agricultura do Município de Chavantes, com as seguintes características técnicas:

NATUREZA DOS SERVIÇOS: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES.

CONTRATANTE: ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE OURINHOS.

CNPJ: 46.384.400/0059-65

CONTRATO : nº 003/2018

PROCESSO : S.A.A. Nº 4.568/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS HENRIQUE GIOSO **CREA/SP:** 5062360209/SP
ART: 28027230181421731

Valor: R$ 192.852,42 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Inicio dos serviços: 23/07/2018

Termino dos serviços: 26/09/2018

Local dos serviços: Rua Altino Arantes, nº 136 – CEP 18970-000 – Chavantes/SP

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
Item	**Código**	**Descrição**	**Und.**	**Qtde**
1.1	30104	Demolição manual de concreto armado	m³	9,75
1.2	30204	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	6,25
1.3	30402	Demolição manual de revestimento cerâmico	m²	147,91
1.4	30802	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	163,08
1.5	40502	Retirada de piso em tacos de madeira	m²	43,27
1.6	40510	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	m	93,32
1.7	40806	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	62,40
1.8	40302	Retirada de telhamento em barro	m²	92,02
1.9	40306	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	

				46,24
2.0	**ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
2.1	60102	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,21
2.2	50704	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	15,00
3.0	**PISOS**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
3.1	170112	Argamassa de cimento e areia - traço 1:3, com adesivo acrílico	m³	5,49
3.2	180602	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m²	137,29
3.3	180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	94,80
3.4	180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	143,93
3.5	202004	Recolocação de tacos soltos com cola	m²	4,49
3.6	202020	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco	m²	44,91
3.7	201004	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	m	46,60
4.0	**REVESTIMENTOS**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
4.1	181104	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-I colante industrializada	m²	155,10
4.2	140420	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m²	6,93
4.3	181123	Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m²	155,10
5.0	**COBERTURA**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
5.1	152002	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m³	3,00
5.2	160201	Telha de barro tipo italiana (colonial)	m²	92,02
5.3	164004	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	m	46,24
5.4	160202	Telha de barro tipo francesa	m²	170,91
6.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS, EM VIDRO E VIDROS**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**

6.1	240103	Caixilho em ferro basculante, sob medida	m²	2,80
6.2	320902	Chapa de aço em bitolas medidas (rampa móvel 1,50x1,25m h=0,15m) chapa piso 1/8" esquadrejada com perfil "L" 1"x1"x1/8"	kg	118,80
6.3	240107	Caixilho em ferro de correr, sob medida	m²	24,00
6.4	240201	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	m²	9,60
6.5	240259	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	m²	12,25
6.6	240246	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	m²	12,25
6.7	260104	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	46,90
7.0	**FORRO**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
7.1	220307	Forro em lâmina de PVC	m²	232,45
8.0	**GRADIL**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
8.1	340531	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	53,64
8.2	240204	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	16,50
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
9.1	440180	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	4,00
9.2	440111	Lavatório de louça com coluna	un	4,00
9.3	300801	Bacia sifonada de louça com abertura frontal - 6 litros	un	1,00
9.4	300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00
9.5	440131	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	1,00
9.6	440336	Ducha higiênica cromada	un	1,00
9.7	440318	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00
9.8	440313	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00
9.9	440308	Porta-papel de louça de embutir	un	5,00
9.10	440372	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	un	5,00
9.11	440339	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2´	un	2,00
9.12	440395	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	un	7,00
9.13	300101	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	m	1,60
9.14	300802	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00

9.15	470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	5,00
9.16	470205	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	un	1,00
9.17	470404	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	un	1,00
9.18	470102	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	un	4,00
9.19	470105	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2´	un	1,00
9.20	460102	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	82,67
9.21	460105	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	m	7,37
9.22	460201	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	15,40
9.23	460205	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	9,02
9.24	460207	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	81,40
9.25	490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	2,00
9.26	491210	Caixa coletora em concreto armado 0,30 x 0,70 x 1,00 m	un	6,00
9.27	490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00
9.28	480501	Torneira de bóia, DN= 3/4´	un	2,00
9.29	480203	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros	un	2,00
10.0	**PORTAS DE MADEIRA E FERRAGENS**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
10.1	230904	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un	9,00
10.2	230905	Porta lisa com batente madeira - 92 x 210 cm	un	1,00
10.3	301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un	1,00
10.4	280102	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 folha	cj	3,00
10.5	280104	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	6,00
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E VOZ**			
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
11.1	390406	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm² (preto)	m	75,00
11.2	390606	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm² (azul)	m	25,00

11.3	390405	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm² (preto)	m	75,00
11.4	390405	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm² (azul)	m	25,00
11.5	390405	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm² (verde)	m	25,00
11.6	3903182	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C (verde)	m	25,00
11.7	3903178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C (vermelho)	m	100,00
11.8	3903170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C (vermelho, azul, verde e preto)	m	1.600,00
11.9	3906160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	600,00
11.10	371364	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00
11.11	371362	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 60 A até 70 A	un	2,00
11.12	371363	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00
11.13	371360	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	14,00
11.14	371361	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	7,00
11.15	370322	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
11.16	370320	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
11.17	370206	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	un	2,00
11.18	Merc.	CAIXA EMBUTIR 15X15	un	3,00
11.19	400701	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	85,00
11.20	400702	Caixa em PVC de 4´ x 4´	un	2,00
11.21	400704	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	un	25,00
11.22	400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	29,00
11.23	400409	Tomada RJ 11 para telefone	un	12,00
11.24	4004096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	12,00
11.25	3724032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 Ka	un	6,00
11.26	400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	15,00
11.27	400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	4,00

11.28	380110	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com acessórios	m	50,00
11.29	380108	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4´ - com acessórios	m	50,00
11.30	380106	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	m	50,00
11.31	381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	400,00
11.32	381921	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	50,00
11.33	4131040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3317 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	25,00
11.34	411524	Luminária tipo "Spot" para trilho, foco orientável, corpo em alumínio pintado, para uma lâmpada de 75 W	un	4,00
11.35	3918120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	200,00
11.36	3918126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	200,00
11.37	68.01.310	Poste de concreto duplo T, 90 kg, H = 7,50 m (padrão CPFL)	un	1,00
12.0		**PINTURA**		
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
12.1	330128	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa	m	10,00
12.2	330533	Verniz em superfície de madeira	m²	33,60
12.3	330536	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	m	46,60
12.4	331001	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	448,56
12.5	330710	Esmalte em estrutura metálica	m²	137,14
12.6	331003	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	454,00
12.7	330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	384,48
12.8	331003	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	176,00
13.0		**OUTROS**		
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
13.1	300608	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	un	1,00
13.2	970221	Placa de sinalização em PVC para ambientes	un	11,00
13.3	970301	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	un	28,00
13.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	87,81

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

				87,81
13.5	340302	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	un	10,00
13.6	550102	Limpeza final da obra	m²	746,01

Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e que, quanto aos serviços executados para este Poder, nada consta que a desabone até a presente data.

Campinas, 30 de outubro de 2018.

SILVIO BEGOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0600893607
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO VI

Cartório de Sousas
Distrito de Sousas, Comarca de Campinas / SP
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SILVIO BEGOSSO.
DOU FÉ.
POR ATO R$ 6,10. EM TEST DA VERDADE.
ALINE SIQUEIRA LEITE
27/11/2018 14:26
Selo: AA-169342
Aline Siqueira Leite
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 117804
CAMPINAS-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240017720
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCAS HENRIQUE GIOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS HENRIQUE GIOSO
Registro: 5062360209-SP . . . . . RNP: 1402140320
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230230210943 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 16/02/2023 Baixada em: 27/08/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA - ME

Contratante: UNESP - Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu . . . . . CNPJ: 48.031.918/0019-53 . . .
AVENIDA PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: S/N . . . . . Bairro: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU . . . . . .
Cidade: Botucatu . . . . . UF: SP CEP: 18618687 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 27/2022-FM . . . . . Celebrado em : 21/12/2022 . . . . . .
Vinculado à ART: . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 525.783,47 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PROFESSOR DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: UNESP CAMPUS DE BOTUCATU . . . . . .
Cidade: Botucatu . . . . . UF: SP CEP: 18618681 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 09/01/2023 Conclusão Efetiva: 09/06/2023 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: COMERCIAL . . . . . .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Direção de Serviço Técnico, Execução, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 188,00000 metro quadrado. . . . . .

Observações

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. V) - PROCESSO n.° 2439/2022-FM - CONTRATO n.° 27/2022-FM - PRAZO: 150 DIAS - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS QUE ABRIGARÁ OS MOTORISTAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU E CURSO DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 852819/2017-FNDE, ENVOLVENDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 188 M². . . . . .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240017720
20/09/2024 10:58:46
Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3IG5CKUxgynk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BOTUCATU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA-ME**, com sede à Av. Henrique Franco, n 151, em São Paulo –SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ, sob o n.º 23.827.764/0001-50** e registrada no **CREA sob nº 2105590**, prestou os serviços abaixo relacionados a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP, por meio da FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS DE BOTUCATU**, com sede na cidade de Botucatu - SP, conforme abaixo relacionados:

- **Descrição da obra**: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS QUE ABRIGARÁ OS MOTORISTAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU E CURSO DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 852819/2017-FNDE, ENVOLVENDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 188 M².
- **Contratante:** UNESP, por meio da FACULDADE DE MEDICINA.
- **CNPJ:** 48.031.918/0019-53
- **Contrato:** n.° 27/2022-FM
- **Processo:** n.° 2439/2022-FM
- **Responsável Técnico:** Lucas Henrique Gioso – **CREA/SP:** 5062360209/SP
- **ART:** 28027230230210943
- **Valor do contrato**: R$ 525.783,47 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)
- Prazo de execução: **150 dias –** Inicio**: 09/01/2023 –** Termino**: 09/06/2023**
  - **Local da obra**: Rua PROFESSOR DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA – Botucatu/SP.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.2	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M³	17,73
1.3	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DA OBRA	M	33,48
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS DE TIJOLOS MACIÇOS SEM REAPROVEITAMENTO	M³	0,84
2	**CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	CONTAINER ESCRITÓRIO COM 01 SANITÁRIO - MINÍMO 9,20 M²	MÊS	5,00
2.2	PLACA DE OBRA	M²	6,00
2.3	FECHAMENTO PROVISÓRIO DE VÃOS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M²	77,97
3	**INFRA ESTRUTURA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DAS VALAS	M³	24,42
3.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M³	8,65
3.3	LASTRO DE CONCRETO COM IMPERMEABILIZANTE ESP. 5 CM	M³	1,39
3.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM. 25 CM	M	227,00
3.5	TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
3.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	56,97
3.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50		

Faculdade de Medicina de Botucatu – **Diretoria Técnica de Serviços de Atividades Auxiliares**
Distrito de Rubião Júnior, s/n CEP 18618-970 Botucatu São Paulo Brasil
Tel. (14) 3880-1459 e-mail.: a.prado@unesp.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017720 - 20/09/2024 10:58:46 - Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3IG5CKUxgynk.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BOTUCATU

a	Ø 8 mm	KG	10,00
b	Ø 10 mm	KG	901,00
c	Ø 12,5 mm	KG	374,00
d	Ø 16 mm	KG	98,00
e	Ø 20 mm	KG	68,00
3.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA 60		
a	Ø 4,2 mm	KG	50,00
b	Ø 5 mm	KG	122,00
3.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20 Mpa (BLOCOS E BALDRAMES)C/CONTROLE FCK	M³	13,34
3.10	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M³	13,34
3.11	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M³	5,87
4	**ESTRUTURA**		
4.1	FORMAS DE MADEIRA SERRADA	M²	207,62
4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50		
a	Ø 6,3 mm	KG	52,00
b	Ø 8 mm	KG	101,00
c	Ø 10 mm	KG	633,30
d	Ø 12,5 mm	KG	515,00
e	Ø 16 mm	KG	461,00
f	Ø 20 mm	KG	230,00
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA 60		
a	Ø 5 mm	KG	325,00
4.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 Mpa (PILARES E VIGAS)C/CONTROLE FCK	M³	18,91
4.5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS COM BOMBA	M³	18,91
4.6	LAJE PRÉ-FABRICADA UNID. LT 12 100 KG/M²	M²	91,00
4.7	LAJE PRÉ-FABRICADA UNID. BETA 16 (LT 20) 350 KG/M²	M²	91,00
4.8	VERGAS E CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO FCK 20 Mpa	M³	0,96
5	**ALVENARIA E DIVISÓRIAS**		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP. 19 CM	M²	132,79
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP. 14 CM	M²	19,65
5.3	DIVISÓRIAS EM DRY WALL ESP. 100/70 RESIS. FOGO 30 MIN 1ST/1ST LM	M²	46,10
5.4	DIVISÓRIAS EM DRY WALL ESP. 100/70 RESIS. FOGO 30 MIN 1RU/1RU	M²	52,47
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	IMPERM. DE EMBASAMENTO C/ARGAMASSA CIM - AREIA 1;3 C/ HIDROFUGO ESP. 2 CM	M²	35,00
6.2	IMPERM. DE FUNDAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA	M²	31,00
6.3	JUNTA DE DILATAÇÃO COM POLIESTIRENO 10 MM	M²	10,00
7	**COBERTURA**		
7.1	ESTRUTURA DE COBERTURA DE MADEIRA DE LEI EM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS - VÃOS DE 10,01 ATÉ 13,00 M	M²	189,04
7.2	TELHAS DE BARRO FRANCESA	M²	189,04
7.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOÇADOS PARA TELHA FRANCESA	M	26,79
8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS COMPLETA**		
8.1	PORTA/BATENTE/GUARNIÇÃO E FERRAGENS-CHAPA DE MAD P PINTURA 80 X 210	UN	4,00
8.2	PORTA/BATENTE/GUARNIÇÃO E FERRAGENS-CHAPA DE MAD P PINTURA 90 X 210	UN	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017720 - 20/09/2024 10:58:46 - Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3IG5CKUxgynk.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0653072a-4870-45fd-bbbc-f4e13a9774b3.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BOTUCATU

8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2,00 X 2,10 M 02 FOLHAS DE CORRER COMPLETA	M²	4,20
8.4	PORTA/BATENTE/GUARNIÇÃO E FERRAGENS - CHAPA DE MADEIRA PARA PINTURA 70 X 210	UN	2,00
8.5	PORTA DE MADEIRA DE CORRER , LISA, SEMI-OCA 70 X 2,10	UN	1,00
8.6	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE - LINHA COMERCIAL	M²	16,00
8.7	PORTÃO DE FERRO COM REQUADRO	M²	18,75
8.8	VIDRO LISO COMUM INCOLOR 5 MM	M²	16,00
9	**FORROS**		
9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCLUSIVE ESTRUTURA	M²	13,91
9.2	FORRO DE TABUA MACHO- FEMEA APARELHADO 10 X 1 CM	M²	20,12
10	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES	M²	305,12
10.2	CHAPISCO APLICADO EM LAJES	M²	182,00
10.3	EMBOÇO PAULISTA(MASSA ÚNICA) DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIESTER	M²	172,09
10.4	EMBOÇO DESEMPENADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M²	315,03
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PLACAS ESMALTADAS 20 X 20 CM	M²	81,84
11	**PISOS**		
11.1	PREPARO, ATERRO INTERNO E APILOAMENTO	M³	18,26
11.2	LASTRO DE CONCRETO COM HIDRÓFUGO E=10 CM	M³	8,91
11.3	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIMENTO:AREIA 1:3 ESP. 2,50 CM	M²	172,66
11.4	PISO CERAMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE 30 X 30 A 45 X 45 - PEI 4 OU 5 COEFICIENTE DE ATRITO 0,30 A 0,60	M²	15,30
11.5	PEDRA ARDÓSIA 40 X 40 ESP. 7 A 10 MM (INCLUSIVE RODAPÉ)	M²	77,63
11.6	RODAPÉ CERAMICO ANTIDERRAPANTE ALTURA 7 CM MONOQUEIMA	M	27,70
12	**PINTURA**		
12.1	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA EM TETO	M²	182,00
12.2	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA EM PAREDES	M²	306,96
12.3	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA INCLUSIVE PREPARO EM TETO (ATÉ 03 DEMÃOS)	M²	182,00
12.4	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA INCLUSIVE PREPARO EM PAREDES (ATÉ 03 DEMÃOS)	M²	306,96
12.5	TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA INCLUSIVE PREPARO (ATÉ 03 DEMÃOS)	M²	151,98
12.6	ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUSIVE PREPARO	M²	69,50
12.7	ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO (PORTAS E FORRO)	M²	57,01
13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2") C/ACESSÓRIOS	M	40,00
13.2	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4") C/ACESSÓRIOS	M	24,00
13.3	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1") C/ACESSÓRIOS	M	9,00
13.4	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 50 MM	UN	2,00
13.5	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	3,00
13.6	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	2,00
13.7	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.8	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2") C/ACESSÓRIOS	M	36,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017720 - 20/09/2024 10:58:46 - Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3IG5CKUxgynk.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0653072a-4870-45fd-bbbc-f4e13a9774b3.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BOTUCATU

13.9	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4") C/ACESSÓRIOS	M	34,00
13.10	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X100X50MM	UN	1,00
13.11	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	2,00
13.12	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EMCONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40 CM COM TAMPA	UN	1,00
13.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.14	TAMPA DE PLASTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	2,00
13.15	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, SIFÃO, VÁLVULA, CAPACIDADE MÍNIMA 7L - INCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
13.16	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	1,00
13.17	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	2,00
13.18	SABONETEIRA DE SOBREPOR, TIPO CONCHA EM AÇO INOXODÁVEL	UN	2,00
13.19	KIT ACESSSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PEÇA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00
13.20	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	2,00
13.21	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	2,00
13.22	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 X 0,60 M COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, COMPLETA	UN	1,00
13.23	BANCADA EM GRANITO 1,50 x 0,60 m	UN	1,00
14	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	CANALETA PARA AGUAS PLUVIAIS (L = 60 CM)	M	8,75
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1	**ELÉTRICA**		
15.1.1	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M²	0,40
15.1.2	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	1,00
15.1.3	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00
15.1.4	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00
15.1.5	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	1,00
15.1.6	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M²	0,40
15.1.7	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	1,00
15.1.8	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00
15.1.9	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00
15.1.10	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	1,00
15.1.11	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 50 A 24 DISJ COMPLETO C/BARRAMENTO	UNID	1,00
15.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
15.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
15.1.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
15.1.15	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00
15.1.16	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	6,00
15.1.17	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC ø 25MM	UN	18,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017720 - 20/09/2024 10:58:46 - Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3lG5CKUxgynk.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0653072a-4870-45fd-bbbc-f4e13a9774b3.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BOTUCATU

	AM.		
15.1.18	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC ø 25MM AM.	M	2,00
15.1.19	CABO FLEX 2,5 MM² 750 V DE ISOLAÇÃO	M	240,00
15.1.20	CABO FLEX 1,5 MM² 750 V DE ISOLAÇÃO	M	334,16
15.1.21	CABO FLEX 10 MM² 750 V DE ISOLAÇÃO	M	91,00
15.1.22	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 2 X 10 A 2 X 50	UNID	2,00
15.1.23	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 1 X 10 A 1 X 32	UNID	7,00
15.1.24	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 3x60a a 3x100a	UNID	2,00
15.1.25	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	25,00
15.1.26	LUMINARIA DE SOBREPOR COM REFLETOR E ALETAS P/LAMPADA FLUORESCENTE 2x40W COMPLETA	UNID	3,00
15.1.27	LUMINARIA BLINDADA DE SOBREPOR EM CALHA FECHADA PARA 02 LAMPADAS FLUORESCENTE DE 32/36/40 W	UNID	2,00
15.1.28	LUMINARIA REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA 01 OU 02 LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 18/26W	UNID	28,00
15.1.29	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40 W	UNID	10,00
15.1.30	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 x 40 W PARTIDA RÁPIDA	UNID	10,00
15.1.31	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3 U BRANCA 20 W BASE E27	UNID	28,00
15.1.32	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, FASE-TERRA, In > ou = 20 KA, Imax. DE SURTO DE 65 ATÉ 80 KA	UNID	4,00
15.2	**DADOS E LÓGICA**		
15.2.1	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES CAT.6 A INCL. PASSAGEM	M	104,00
15.2.2	CONECTOR RJ 45 FEMEA CATEGORIA 6 A INCLUSIVE CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	UNID	16,00
15.2.3	PATCH CORD CATEGORIA 6 A DE 2,00 OU 3,00 M INCLUSIVE INSTALAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	UNID	16,00
15.2.4	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL DE 1 U DE ALTA DENSIDADE INCLUSIVE INSTALAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	UNID	2,00
15.2.5	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO 100 X 50 MM COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, UNIÃO, DERIVAÇÃO E MÃO FRANCESA	M	12,00
15.2.6	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA GAVANIZADA 100 MM	M	12,00
15.2.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO CLASSE SEMI-PESADO DN 25 MM (1 ")	M	26,00
15.2.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO CLASSE SEMI-PESADO DN 40 MM (1 1/2")	M	6,00
15.2.9	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C PARA ELETRODUTO DE AÇO 1"	UNID.	7,00
15.2.10	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T PARA ELETRODUTO DE AÇO 1"	UNID.	2,00
15.2.11	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR PARA ELETRODUTO DE AÇO DN 40 MM (1 1/2) COM TAMPA CEGA	UNID.	1,00
15.2.12	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T PARA ELETRODUTO DE AÇO DN 40 MM (1 1/2)	UNID.	2,00
15.2.13	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR PARA ELETRODUTO DE AÇO 1" COM TAMPA CEGA	UNID.	5,00
15.2.14	TAMPA E SUPORTE PARA 1CONECTOR RJ 45 PARA CONDULETE DE ALUMINIO 1"	UNID.	8,00
16	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	LASTRO DE CONCRETO ESP. 7 CM (CALÇADA EXTERNA)	M³	1,15
17	**SEGURANÇA CONTRA INCENDIO**		
17.1	EXTINTOR CO² - 6 KG	UNID	2,00
17.2	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA - 10 L	UNID	2,00
17.3	ADESIVO VINÍLICO PARA SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	UNID	4,00
18	**LIMPEZA FINAL**		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017720 - 20/09/2024 10:58:46 - Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3IG5CKUxgynk.

Faculdade de Medicina de Botucatu – **Diretoria Técnica de Serviços de Atividades Auxiliares**
Distrito de Rubião Júnior, s/n CEP 18618-970 Botucatu São Paulo Brasil
Tel. (14) 3880-1459 e-mail.: a.prado@unesp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE BOTUCATU

18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	160,46

Os serviços foram executados nos padrões técnicos estabelecidos apresentando, a empresa idoneidade e capacidade técnica para o que propôs, nada havendo que possa desaboná-la até a presente data, tendo como Responsável Técnico da obra o **Engenheiro Civil Lucas Henrique Gioso, CREASP n.º 5062360209.**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

_____

Antônio do Prado Filho
Tecgº Civil
CREA: 5062665737
Cargo/Função: Assessor Técnico
CES PROPEG UNESP

.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017720 - 20/09/2024 10:58:46 - Autenticação Digital: Cyk6JUBCIx0TAsUxz0gK3IG5CKUxgynk.

Faculdade de Medicina de Botucatu – **Diretoria Técnica de Serviços de Atividades Auxiliares**
Distrito de Rubião Júnior, s/n CEP 18618-970 Botucatu São Paulo Brasil
Tel. (14) 3880-1459 e-mail.: a.prado@unesp.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3823085/2026* **Válida até:** 31/03/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA - ME
CNPJ: 23.827.764/0001-50
Endereço: Rua PIRAMIÚNA, 92
JARDIM CAMARGO NOVO
08121440 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2105590
Data do registro: 12/07/2017
Processo (Sipro): F-002598/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
empresa tem por objetivo principal a compra de terreno, construção e venda.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições previstas na Lei Federal nº 7.410/85, no Decreto Federal nº 92.530/86, na Resolução nº 359/91 e na Resolução nº 1.073/16 do Confea.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5062360209
Registro Nacional: 1402140320
Data de início da responsabilidade técnica: 11/08/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ae991ad5-b339-4efb-af85-79aa43258b13

Situação cadastral extraída em: 22/01/2026 15:34:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3823087/2026* **Válida até:** 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCAS HENRIQUE GIOSO

Número de registro no CREA-SP: 5062360209 **Expedido em:** 04/01/2008
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 17/04/2006

Registro Nacional do Profissional: 1402140320

CPF: 285.259.218-58

Endereço: Rua CESÁRIO MOTTA, 7
VILA DOS LAVRADORES
18609098 - BOTUCATU - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Atribuições previstas na Lei Federal nº 7.410/85, no Decreto Federal nº 92.530/86, na Resolução nº 359/91 e na Resolução nº 1.073/16 do Confea.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491971423007 - quitada em 25/06/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209011413 - quitada em 29/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211688514 - quitada em 08/05/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221300261X - quitada em 18/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215493939 - quitada em 22/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218692290 - quitada em 16/04/2012

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/727a0ddd-ca00-41f2-8789-71a7f05b9e10.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492270867039 - quitada em 16/05/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492227653952 - quitada em 10/02/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492227653952 - quitada em 10/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170722238 - quitada em 09/06/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170724036 - quitada em 19/06/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180170388 - quitada em 02/04/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\3 NR. REC. 28027180190099787 - quitada em 28/02/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\3 NR. REC. 28027180190187803 - quitada em 10/04/2019

ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\3 NR. REC. 28027180190192944 - quitada em 30/04/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1138177-28027180201065067 - quitada em 01/09/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3013363-28027180211301400 - quitada em 27/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4628895-28027180221016553 - quitada em 09/05/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6746378-28027180230885958 - quitada em 30/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8619378-28027180240441051 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10907931-28027180250409466 - quitada em 20/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6144efc6-f8fc-42fb-bbec-aa6b0d83bf42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Situação cadastral extraída em: 22/01/2026 15:32:04

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BOTUCATU, situada à Rua: GREGÔRIO PEDRO GARCIA, 543, , JARDIM ITAMARATI, BOTUCATU-SP, CEP: 18608-012, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

www.polmil.sp.gov.br
cfap@polmil.sp.gov.br

ATESTADO DE OBRA DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA PAULISTANA DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA, com sede à rua Tapajós n.° 44 em São Paulo –SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o n.° 06.877.572/0001-30 e registrada no CREA sob nº 0714161, prestou os serviços abaixo relacionados à POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças UGE – 180.175 U, com sede na cidade de São Paulo ,à Av. Condessa Elizabeth de Robiano, n.°750

Descrição da obra:Fornecimento e instalação de Alambrado
Local da obra:Av. Condessa Elizabeth de Robiano n.° 750
Valor da contrato: R$ 27.514,20
Prazo de execução da obra :30 dias

Serviços executados :

1- Cercamento do campo de futebol com alambrado de tela de arame galvanizado e plastificado de 2.1/2 fio 12 ..... 800,00 m2
2- Postes de sustentação em tubos galvanizados de 2" paredes de 1,50mm a cada 2,50m..... 88,00 um
3- Escoras em tubos galvanizados de 1,1/2" e barramentos em tubos galvanizados de 1,1/2" ambos, com 1,50mm..... 75,00 um
4- Tubos e barramentos pintados com esmalte sintéti co na cor vermelha..... 163,00 um
5- Construção de mureta em alvenaria..... 88,00 m2
6- Revestimento em argamassa da mureta..... 88,00 m2

Os serviços foram executados nos padrões técnicos estabelecidos apresentando a empresa idoneidade e capacidade técnica para o que propõe, nada havendo que possa desaboná-la até a presente data, tendo como Responsável Técnico da obra o Engenheiro Civil Lucas Henrique Gioso, CREASP n.° 5062360209.

São Paulo, 20 de janeiro de 2008.

FLÁVIO TADEU FERREIRA BATISTA
1º TEN PM – CHEFE SETOR FINANÇAS

"Polícia Militar, sempre comprometida com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da dignidade da Pessoa Humana".

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-14570** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080535460 e 92221220080282799

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**LUCAS HENRIQUE GIOSO**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	5062360209
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Coordenação e Execução de obra na área da Engenharia Civil - Instalação de alambrado.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, 750
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 27.514,20 (janeiro/2007)
Período	21/01/2007 a 21/02/2007
Contratante	Polícia Militar do Estado de São Paulo
Contratada	Construtora Paulistana de Serviços e Obras Ltda
CREASP Nº	0714161

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quinta-feira, 31 de julho de 2008

Conferido: Elza Arruda Novaes

Téc. Bel. Carlos de Souza
CREASP Nº 0641937212

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LUCAS HENRIQUE GIOSO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Concorrência Eletrônica nº 11/2025

EMPRESA: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, C.N.P.J.: 23.827.764/0001-50.

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21), bem como cumpriremos durante toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme estabelecido no Artigo 116 da Lei 14.133/21.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c9bfb861-43b9-4ecc-8674-646412dab05d.pdf

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa possui pessoal técnico que se responsabilizará pelos trabalhos (conforme indicação e qualificação abaixo de cada membro da equipe técnica), instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme determina o Artigo 67, III da Lei 14.133/21.

Pessoal técnico: (Engenheiro civil e segurança do trabalho Lucas Henrique Gioso)

Instalações e aparelhamento adequados: (EPIs, EPCs, alambrados etc)

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:42:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Lucas Henrique Gioso - Cargo: Procurador e Resp. Técnico

CPF:285.259.218-58 – RG: 32.158.986-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Concorrência Eletrônica nº 11/2025

EMPRESA: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, C.N.P.J.: 23.827.764/0001-50.

Prezados Senhores,

ATESTO que a empresa: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço e que, embora assegurado o direito de realização de vistoria prévia, substitui a vistoria por esta declaração formal, reafirmando que a empresa possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Lucas Henrique Gioso - Cargo: Procurador e Resp. Técnico

CPF:**285.259.218-58** – RG: **32.158.986-5**

ARS Construtora

ANEXO 9 - CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP

Data Base: 23/01/2026.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, C.N.P.J.: 23.827.764/0001-50 ENDEREÇO: AV HENRIQUE FRANCO,151 – LIMOEIRO – SÃO PAULO/SP, TELEFONE: 011-97597-9828 E-MAIL: arsconstrutora@outlook.com.

A empresa ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME apresenta sua Proposta Comercial referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS, EM PERUÍBE, pelo regime de empreitada por preços unitários (do tipo menor preço global), constando de:

Valor Global Total de R$ 112.730,74 (Cento e doze mil setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos.)

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;

b) Nos preços propostos estão computadas todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4f934738-c0f7-4883-8edf-7361ba1d0662.pdf

manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

c) Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

d) Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

- d1) Planilha orçamentária;
- d2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;
- d3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
- d4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).
- d5) Cronograma físico financeiro.

e) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

f) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, 23 de janeiro de 2.026.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4f934738-c0f7-4883-8edf-7361ba1d0662.pdf

ANEXO 9 - CONCORRÊNCIA Nº /2025

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe

Concorrência Eletrônica nº /2025

Licitante: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, C.N.P.J.: 23.827.764/0001-50

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME**

CNPJ/MF: **23.827.764/0001-50** - Inscrição Estadual: **118.038.320.110**

Endereço: **AV HENRIQUE FRANCO** N.º 151 - Bairro: **LIMOEIRO**

Cidade: **SÃO PAULO** - CEP:**08051-520** - UF:**SP**

TELEFONE: 011-97597-9828 - E-MAIL: arsconstrutora@outlook.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: **Alexandre Roberto da Silveira** - Cargo: **Socio**

CPF:**344.950.588-27** – RG: **433.887.62 -** Data de Nascimento: **14/05/1987**

Endereço: **AV HENRIQUE FRANCO** N.º 151 - Bairro: **LIMOEIRO**

Cidade: **SÃO PAULO** - CEP:**08051-520** - UF:**SP**

E-mail institucional: **arsconstrutora@outlook.com**

E-mail pessoal: lhgioso@hotmail.com

Telefone celular pessoal: **(11)975979828**

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARS Construtora – CNPJ: 23.827.764/0001-50

ARS Construtora

ARS Construtora ME

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS
LOCAL: R. JOSÉ VENZA, 66 - CENTRO - PERUÍBE/SP

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	**Siglas**	**% Adotado**
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**24,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ARS Construtora

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Lucas Henrique Gioso

Procurador e Responsável Técnico

ARS Construtora

CRONOGRAMA - ARS Construtora ME

Obra: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS

Local: R. JOSÉ VENZA, 66 - CENTRO - PERUÍBE/SP

Data: 23/01/2026

BDI: 24,0%

Item	Etapa	Preço Total	%	2026			TOTAL
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	
1	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA	R$ 3.531,00	3,13%	100,00% R$ 3.531,00	-	-	100,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 9.437,42	8,37%	100,00% R$ 9.437,42	-	-	100,00%
3	CONSTRUÇÃO	R$ 97.902,00	86,85%	25,00% R$ 24.475,50	50,00% R$ 48.951,00	25,00% R$ 24.475,50	100,00%
4	LIMPEZA DA OBRA	R$ 1.860,32	1,65%	-	-	100,00% R$ 1.860,32	100,00%
	TOTAL	R$ 112.730,74	100%	33,22% R$ 37.443,92	43,42% R$ 48.951,00	23,36% R$ 26.335,82	R$ 112.730,74
% Acumulada				33,22%	76,64%	100,00%	
Valor Acumulado				R$ 37.443,92	R$ 86.394,92	R$ 112.730,74	

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARS Construtora

Eng. Lucas Henrique Gioso

Procurador e Resp. Técnico

ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO - Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

Horista

A1 Previdência Social ----------20,00

A2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ----------8,00

A3 Salário-Educação ----------2,50

A4 Serviços Social da Indústria (Sesi) ----------1,50

A5 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) ----------1,00

A6 Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae) ----------0,60

A7 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ----------0,20

A8 Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS) ----------3,00

A9 Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577) ----------1,00

A Total dos Encargos Sociais Básicos ----------37,80

B1 Repouso semanal e feriados ----------22,90

B2 Auxílio-enfermidade ----------0,79 (*)

B3 Licença-paternidade---------- 0,34 (*)

B4 13° Salário ----------10,57

B5 Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços ----------4,57

B Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A ----------39,17

C1 Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)] ----------4,45

C2 Férias (indenizadas) ----------14,06

C3 Aviso-prévio (indenizado) ----------13,12 (*)

C Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A ----------31,63

D1 Reincidência de A sobre B---------- 14,80

D2 Reincidência de (A - A9) sobre C3.---------- 4,83

D Total das Taxas das reincidências ----------19,63

Percentagem total ----------128,2

(*) Adotado

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:45:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARS Construtora

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ARS Construtora ME

Obra: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS

Local: R. JOSÉ VENZA, 66 - CENTRO - PERUÍBE/SP

Data: 23/01/2026

BDI: 24,0%

Leis Soc.:128,23%

Fonte	Data Base	Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			META	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS					112.730,74
		ETAPA	1	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA					3.531,00
		SUB-ETAPA	1.1	SINALIZAÇÃO DE OBRA					3.531,00
SINAPI	2025/08	103689	1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	24,00%	588,50	3.531,00
		ETAPA	2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					9.437,42
		SUB-ETAPA	2.1	DEMOLIÇÃO DO ALAMBRADO					2.818,87
CDHU	2025/06	04.09.140	2.1.1	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	48,00	24,00%	36,60	1.756,80
CDHU	2025/06	04.09.160	2.1.2	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	178,80	24,00%	5,94	1.062,07
		SUB-ETAPA	2.2	DEMOLIÇÃO DAS ESQUADRIAS					421,36
CDHU	2025/06	04.09.020	2.2.1	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	9,64	24,00%	43,71	421,36
		SUB-ETAPA	2.3	RETIRADA DE ENTULHO					802,05
CDHU	2025/06	05.07.050	2.3.1	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	5,02	24,00%	159,77	802,05
		SUB-ETAPA	2.4	PREPARO PARA PINTURA					5.395,14
CDHU	2025/06	03.10.140	2.4.1	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	621,56	24,00%	8,68	5.395,14
		ETAPA	3	CONSTRUÇÃO					97.902,00
		SUB-ETAPA	3.1	CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO					52.858,64
CDHU	2025/06	34.05.080	3.1.1	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	178,80	24,00%	295,63	52.858,64

		SUB-ETAPA	3.2	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS					11.832,01
CDHU	2025/06	24.02.100	3.2.1	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	6,00	24,00%	1.294,04	7.764,24
CDHU	2025/06	25.02.221	3.2.2	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	M2	3,64	24,00%	1.035,16	3.767,98
CDHU	2025/06	26.01.020	3.2.3	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	1,82	24,00%	164,72	299,79
		SUB-ETAPA	3.3	PINTURA INTERNA					14.647,32
CDHU	2025/06	33.02.060	3.3.1	Massa corrida a base de PVA	M2	27,18	24,00%	20,40	554,47
SINAPI	2025/08	88485	3.3.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	274,18	24,00%	6,39	1.752,01
CDHU	2025/06	33.10.030	3.3.3	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	274,18	24,00%	45,01	12.340,84
		SUB-ETAPA	3.4	PINTURA EXTERNA					18.564,03
CDHU	2025/06	33.02.060	3.4.1	Massa corrida a base de PVA	M2	34,74	24,00%	20,40	708,70
SINAPI	2025/08	88485	3.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	347,38	24,00%	6,39	2.219,76
CDHU	2025/06	33.10.030	3.4.3	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	347,38	24,00%	45,01	15.635,57
		ETAPA	4	LIMPEZA DA OBRA					1.860,32
		SUB-ETAPA	4.1	LIMPEZA DA OBRA					1.860,32
CDHU	2025/06	55.01.070	4.1.1	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	228,26	24,00%	8,15	1.860,32
							Total Geral com BDI (24,0%)	R$	112.730,74

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 22/01/2026 21:45:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Lucas Henrique Gioso

Procurador e Responsável Técnico

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

C 11/2025 - Menor Preço

Processo nº 22899/2025

Fornecedor: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA ME

Aceite de Termos Proposta

A Empresa ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ 23827764000150, sediada na cidade de: São Paulo - SP, Rua Av Henrique Franco, telefone: (11) 97597-9828 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA ME, CPF XXXXXXX8827 e email: XXXXXXXtrutora@outlook.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 21-01-2026 14:32:49

Comprovante de Juntada do protocolo 22899/2025 23/01/2026 15:15:48

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao Apenados TCESP - ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25 em 23.01.26 | Certidao Negativa CEI_CNEP - ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25 em 23.01.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 22899/2025 os documentos de número 143 até 144

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 23 de Janeiro de 2026

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/01/2026, às 15h13, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 23.827.764/0001-50 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/01/2026, às 15h13.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **ee77427f-44aa-4e5f-b175-b4d11c9e4393**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **23.827.764/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:59 do dia 23/01/2026 , com validade até o dia 22/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XLLPCEilQw05Wgw5k9B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Juntada do protocolo 22899/2025 23/01/2026 15:44:56

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - Proposta readequada C11_2025 - ALEXANDRE ROBERTO | PROPOSTA READEQUADA- ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25 | PROPOSTA READEQUADA- ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25_Cronograma_-_Adequada_assinado | PROPOSTA READEQUADA- ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25_Planilha_-_Adequada_assinado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 22899/2025 os documentos de número 146 até 149

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 23 de Janeiro de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Documentos Concorrência 11/2025

1 mensagem

Alexandre Silveira <arsconstrutora@outlook.com> 23 de janeiro de 2026 às 14:20
Para: "admpbe@gmail.com" <admpbe@gmail.com>

Boa tarde a todos, segue em anexo a planilha e cronograma atualizados...

Muito obrigado

Eng. Lucas Gioso
11-975979828

3 anexos

Proposta_-_Cronograma_-_Adequada_assinado.pdf
316K

Proposta_-_Planilha_-_Adequada_assinado.pdf
451K

Proposta_-_Anexo_09_-_Adequada_assinado.pdf
287K

ANEXO 9 - CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP

Data Base: 23/01/2026.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, C.N.P.J.: 23.827.764/0001-50 ENDEREÇO: AV HENRIQUE FRANCO,151 – LIMOEIRO – SÃO PAULO/SP, TELEFONE: 011-97597-9828 E-MAIL: arsconstrutora@outlook.com.

A empresa ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME apresenta sua Proposta Comercial referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS, EM PERUÍBE, pelo regime de empreitada por preços unitários (do tipo menor preço global), constando de:

Valor Global Total de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completada obra;

b) Nos preços propostos estão computadas todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico,

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6d551bb7-812b-4696-9f51-58408e7c6628.pdf

manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;

c) Nos comprometemos e nos obrigamos a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

d) Estamos cientes que na falta de quaisquer dos itens citados abaixo acarretará em desclassificação tal como exigido no edital:

- d1) Planilha orçamentária;
- d2) Planilha analítica de composição dos preços unitários;
- d3) Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
- d4) Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais).
- d5) Cronograma físico financeiro.

e) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

f) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, 23 de janeiro de 2.026.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6d551bb7-812b-4696-9f51-58408e7c6628.pdf

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe

Concorrência Eletrônica nº /2025

Licitante: ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME, C.N.P.J.: 23.827.764/0001-50

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA – ME**

CNPJ/MF: **23.827.764/0001-50** - Inscrição Estadual: **118.038.320.110**

Endereço: **AV HENRIQUE FRANCO** N.º 151 - Bairro: **LIMOEIRO**

Cidade: **SÃO PAULO** - CEP:**08051-520** - UF:**SP**

TELEFONE: 011-97597-9828 - E-MAIL: arsconstrutora@outlook.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: **Alexandre Roberto da Silveira** - Cargo: **Socio**

CPF:**344.950.588-27** – RG: **433.887.62 -** Data de Nascimento: **14/05/1987**

Endereço: **AV HENRIQUE FRANCO** N.º 151 - Bairro: **LIMOEIRO**

Cidade: **SÃO PAULO** - CEP:**08051-520** - UF:**SP**

E-mail institucional: **arsconstrutora@outlook.com**

E-mail pessoal: lhgioso@hotmail.com

Telefone celular pessoal: **(11)975979828**

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 23/01/2026 14:19:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARS Construtora – CNPJ: 23.827.764/0001-50

ARS Construtora

CRONOGRAMA - ARS Construtora ME

Obra: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS

Local: R. JOSÉ VENZA, 66 - CENTRO - PERUÍBE/SP

Data: 23/01/2026

BDI: 24,0%

Item	Etapa	Preço Total	%	2026			TOTAL
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	
1	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA	R$ 3.177,90	3,15%	100,00% R$ 3.177,90	-	-	100,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 8.486,98	8,40%	100,00% R$ 8.486,98	-	-	100,00%
3	CONSTRUÇÃO	R$ 87.737,30	86,87%	25,00% R$ 21.934,32	50,00% R$ 43.868,65	25,00% R$ 21.934,32	100,00%
4	LIMPEZA DA OBRA	R$ 1.597,82	1,58%	-	-	100,00% R$ 1.597,82	100,00%
	TOTAL	R$ 101.000,00	100%	33,27% R$ 33.599,21	43,43% R$ 43.868,65	23,30% R$ 23.532,14	R$ 101.000,00
% Acumulada				33,27%	76,70%	100,00%	
Valor Acumulado				R$ 33.599,21	R$ 77.467,85	R$ 101.000,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 23/01/2026 14:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARS Construtora

Eng. Lucas Henrique Gioso – Cargo: Procurador e Responsável Técnico

CPF: 285.259.218-58 – RG: 32.158.986-5

ARS Construtora

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ARS Construtora ME

Obra: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS
Data: 23/01/2026
Leis Soc.:128,23%

Local: R. JOSÉ VENZA, 66 - CENTRO - PERUÍBE/SP
BDI: 24,0%

Fonte	Data Base	Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			META	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS					101.000,00
		ETAPA	1	INÍCIO, APOIO E ADMINSTRAÇÃO DA OBRA					3.177,90
		SUB-ETAPA	1.1	SINALIZAÇÃO DE OBRA					3.177,90
SINAPI	2025/08	103689	1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	24,00%	529,65	3.177,90
		ETAPA	2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					8.486,98
		SUB-ETAPA	2.1	DEMOLIÇÃO DO ALAMBRADO					2.537,70
CDHU	2025/06	04.09.140	2.1.1	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	48,00	24,00%	32,94	1.581,12
CDHU	2025/06	04.09.160	2.1.2	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	178,80	24,00%	5,35	956,58
		SUB-ETAPA	2.2	DEMOLIÇÃO DAS ESQUADRIAS					379,24
CDHU	2025/06	04.09.020	2.2.1	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	9,64	24,00%	39,34	379,24
		SUB-ETAPA	2.3	RETIRADA DE ENTULHO					721,88
CDHU	2025/06	05.07.050	2.3.1	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	5,02	24,00%	143,80	721,88
		SUB-ETAPA	2.4	PREPARO PARA PINTURA					4.848,17
CDHU	2025/06	03.10.140	2.4.1	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	621,56	24,00%	7,80	4.848,17
		ETAPA	3	CONSTRUÇÃO					87.737,30
		SUB-ETAPA	3.1	CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO					47.560,80
CDHU	2025/06	34.05.080	3.1.1	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	M2	178,80	24,00%	266,00	47.560,80
		SUB-ETAPA	3.2	INSTALAÇÃO ESQUADRIAS					10.647,56
CDHU	2025/06	24.02.100	3.2.1	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	6,00	24,00%	1.164,50	6.987,00
CDHU	2025/06	25.02.221	3.2.2	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor	M2	3,64	24,00%	931,50	3.390,67

				branca					
CDHU	2025/06	26.01.020	3.2.3	Vidro liso transparente de 3 mm	M2	1,82	24,00%	148,29	269,89
		SUB-ETAPA	3.3	PINTURA INTERNA					13.182,59
CDHU	2025/06	33.02.060	3.3.1	Massa corrida a base de PVA	M2	27,18	24,00%	18,36	499,02
SINAPI	2025/08	88485	3.3.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	274,18	24,00%	5,75	1.576,54
CDHU	2025/06	33.10.030	3.3.3	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	274,18	24,00%	40,51	11.107,03
		SUB-ETAPA	3.4	PINTURA EXTERNA					16.346,35
CDHU	2025/06	33.02.060	3.4.1	Massa corrida a base de PVA	M2	34,74	24,00%	18,36	637,83
SINAPI	2025/08	88485	3.4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	347,38	24,00%	5,75	1.997,44
CDHU	2025/06	33.10.030	3.4.3	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	347,38	24,00%	39,47	13.711,09
		ETAPA	4	LIMPEZA DA OBRA					1.597,82
		SUB-ETAPA	4.1	LIMPEZA DA OBRA					1.597,82
CDHU	2025/06	55.01.070	4.1.1	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	M2	228,26	24,00%	7,00	1.597,82
							Total Geral com BDI (24,0%)	R$	101.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS HENRIQUE GIOSO
Data: 23/01/2026 14:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Lucas Henrique Gioso – Cargo: Procurador e Responsável Técnico

CPF: 285.259.218-58 – RG: 32.158.986-5

Comprovante de Tramitação do protocolo 22899/2025 23/01/2026 15:45:55

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações CONTÁBEIS apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, exigidas no edital completo nos itens: 11.17 "a", "a1" "b", "c" e "d" do edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação da Concorrência nº 11/2025.

O edital completo encontra-se no arquivo: 100

A documentação apresentada pela empresa ALEXANDRE ROBERTO no portal

ComprasBR encontram-se nos arquivos: 111 A 141

Atenciosamente
Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?739bb3b9-fa31-4d61-9109-bfd02b03601a

PERUÍBE, 23 de Janeiro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?739bb3b9-fa31-4d61-9109-bfd02b03601a

Comprovante de Tramitação do protocolo 22899/2025 29/01/2026 10:43:50

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Analise Contabil - ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA - Concorrencia 11.2025 |

DESPACHO:
Segue análise Contábil dos documentos apresentados pela empresa ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA.

Att;

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES
CONTADOR

PERUÍBE, 29 de Janeiro de 2026

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	CONCORRÊNCIA: 11/2025
Processo Administrativo: 22.899/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **NÃO ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$	11.273,74	

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei.

A empresa apresentou os Balanços referentes aos exercícios de 2024 e 2023; contudo, o demonstrativo relativo ao exercício de 2023 não se encontra devidamente formalizado, pois carece de autenticação e registro na JUCESP ou em cartório de registro civil. Tal ausência impede a validação formal e compromete a comprovação da veracidade das informações apresentadas.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante não atendeu aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **inapto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital Concorrência nº 11/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 29 de janeiro de 2026.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2026.01.29 10:41:20 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Comprovante de Tramitação do protocolo 22899/2025 29/01/2026 12:11:22

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
13 - SECRETARIA PLANEJAMENTO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações TÉCNICAS apresentadas pela empresa abaixo relacionada, exigidas no edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação da Concorrência nº 11/2025.

O edital completo encontra-se no arquivo: 100

A documentação apresentada pela empresa ALEXANDRE ROBERTO no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 111 A 141

A Propsota readequada apresentada pela empresa ALEXANDRE CORDEIRO encontram-se nos arquivos: 147 A 149.

Atenciosamente
Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4d198cd2-a3d6-4022-ac6c-ab8c286bd4bd

PERUÍBE, 29 de Janeiro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4d198cd2-a3d6-4022-ac6c-ab8c286bd4bd

Comprovante de Tramitação do protocolo 22899/2025 30/01/2026 15:11:41

DE:
13 - SECRETARIA PLANEJAMENTO

PARA:
13 - SECRETARIA PLANEJAMENTO / 86 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análise

Maurício Maranhão Sanches
Arquiteto

PERUÍBE, 30 de Janeiro de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 22899/2025 03/02/2026 11:30:59

DE:
13 - SECRETARIA PLANEJAMENTO / 86 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
ARTES MARCIAIS_ANALISE_R0 |

DESPACHO:
Após a análise dos documentos técnicos apresentados pela empresa, no âmbito da Secretaria de Planejamento, **declara-se a empresa apta a prosseguir no certame**, nos termos do edital.

FRANCISCO MARQUI NETTO
ARQUITETO

PERUÍBE, 3 de Fevereiro de 2026

Assinado por FRANCISCO MARQUI NETTO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aa99773c-6da1-490d-a4af-1b2d2cf2cbaf

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – CONCORRÊNCIA 11/2025

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ARS CONSTRUTORA
11.18	**REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
11.18.1	Registro em órgão profissional competente da empresa licitante,	OK
11.18.1	Registro em órgão profissional competente do Responsável Técnico	OK
11.18.2	**Da qualificação técnica da empresa proponente:**	
11.18.2.1	CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL	
	Execução de alambrado metálico - 89,40 m²	OK
	Execução de pintura de parede com preparo de superfície - 310,78 m²	OK
	Instalação de portões metálicos – 3 m²	OK
11.18.2.2	CAPACIDADE TÉCNICA-profissional	
	Execução de alambrado metálico	OK
	Execução de pintura de parede com preparo de superfície	OK
	Instalação de portões metálicos	OK
	Comprovação de vínculo entre empresa e detentor do acervo técnico.	OK

ITEM	DESCRIÇÃO	ARS CONSTRUTORA
9.19.4.1.	**REFERENTE À PROPOSTA**	
9.19.4.2	Planilha orçamentária de preços;	OK
9.19.4.3	Planilha analítica de composição dos preços unitários;	OK
9.19.4.4	Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);	OK
9.19.4.5	Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais);	OK
9.19.4.6	Cronograma físico financeiro;	OK
9.19.4.7	A Planilha para Proposta deverá ter como data base o mês de apresentação da proposta.	OK

O resultado da análise dos documentos referentes a “Qualificação Técnica” apresentados pela empresa, apresenta como resultado o seguinte: A empresa **ARS Construtora ME** está **apta** a prosseguir com o certame, por atender na integra os itens do “Edital” referentes a Capacidade Técnica e Proposta.

Peruíbe, 03 fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARQUI NETTO
Arquiteto e urbanista – CAU: A292653-9

Assinado por FRANCISCO MARQUI NETTO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8196b1c1-fdb7-4aa5-bef6-c59fe45b1f84

Comprovante de Juntada do protocolo 22899/2025 24/02/2026 16:37:34

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - DILIGENCIA PARA ESCLARECIMENTO DE CERTIDAO TRIBUTOS MOBILIARIOS - C 11.25 - ALEXANDRE ROBERTO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 22899/2025 os documentos de número 158 até 158

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 24 de Fevereiro de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO DE CERTIDÃO TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - C 11.25 - ALEXANDRE ROBERTO

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 10 de fevereiro de 2026 às 10:47
Para: arsconstrutora@outlook.com.br

URGENTE!!!!!

Senhores

Em análise à documentação apresentada na Plataforma ComprasBR referente a concorrência 11/2025, observamos que a **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (Mobiliários) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante**.

Portanto, a empresa encontra-se condição de enquadramento de ME/EPP e será ofertado um prazo adicional de até 05 (cinco) dias úteis para que apresente a respectiva **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (Mobiliários) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante devidamente válido.**

Tendo em vista que a empresa apresentou a declaração de enquadramento de ME/EPP, será ofertado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da mencionada documentação.

Atenciosamente e no aguardo

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Comprovante de Juntada do protocolo 22899/2025 27/02/2026 11:37:38

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado C 11.25 - Retorno habilitacao - em 02.03.26 | Ed_Julg_ Hab C 11.2025 - 02.03.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 22899/2025 os documentos de número 160 até 161

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 27 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe
admpbe@gmail.com
CNPJ46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que a Concorrência nº 11/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS,** retornará sua sessão no dia **02/03/2026 às 10:00 horas** para divulgação do resultado da fase de habiltação e classificação da empresa ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.827.764/0001-50.

O respectivo resultado já estará disponível aos licitantes na Plataforma ComprasBR, e após os procedimentos de divulgação do resultado da habilitação, será dado o devido prosseguimento do certame, nos termos do edital completo da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Data: 27/02/2026 10:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?30dc2fe9-d939-4809-b98e-42351f97d50c

CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Concorrência nº 11/2025:

EMPRESA INABILITADA

ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA ME, com sede à Av. Henrique Franco nº 151, na cidade de São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.827.764/0001-50, foi considerada **INABILITADA** e **DESCLASSIFICADA** pelos seguintes motivos:

a) Conforme parecer conclusivo de análise contábil, expedido pelo contador do município e disponível na íntegra na Plataforma ComprasBR, na aba “dados do edital”, o qual reproduzimos em síntese: “Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis na forma da lei. A empresa apresentou os Balanços referentes aos exercícios de 2024 e 2023; contudo, o demonstrativo relativo ao exercício de 2023 não se encontra devidamente formalizado, pois carece de autenticação e registro na JUCESP ou em cartório de registro civil. Tal ausência impede a validação formal e compromete a comprovação da veracidade das informações apresentadas. Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante não atendeu aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **inapto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital Concorrência nº 11/2025.”

b) Conforme análise fiscal e jurídica, disponível na íntegra na Plataforma ComprasBR, na aba “dados do edital”, o qual reproduzimos em síntese: a empresa não atendeu ao item: 11.16 “e” (apresentou a prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante com data de validade vencida em 06/08/2025, sendo que a abertura das propostas da licitação ocorreu em 23/01/2026). Tendo em vista que a empresa apresentou declaração de enquadramento de ME/EPP, foi realizado diligência junto à empresa via email mencionado no preenchimento do anexo 9 do edital completo (arsconstrutora@outlook.com), dando o prazo de 5 dias úteis para que a empresa regularizasse a respectiva certidão com a apresentação do documento devidamente atualizado, pelo benefício de estar enquadrado na condição de ME/EPP conforme lei complementar 123/2006, porém a empresa não cumpriu com o possibilitado em diligência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b7ae04d9-fb64-4721-85f5-eba4e7a26ebc

Comprovante de Juntada do protocolo 22899/2025 27/02/2026 11:49:00

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise CONTABIL - ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25 | Analise FISCAL e JURIDICA- ALEXANDRE ROBERTO - C 11.25 | Analise TECNICA - C 11.25 - ALEXANDRE ROBERTO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 22899/2025 os documentos de número 163 até 165

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 27 de Fevereiro de 2026

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	CONCORRÊNCIA: 11/2025
Processo Administrativo: 22.899/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **NÃO ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que

acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$	11.273,74	

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei.

A empresa apresentou os Balanços referentes aos exercícios de 2024 e 2023; contudo, o demonstrativo relativo ao exercício de 2023 não se encontra devidamente formalizado, pois carece de autenticação e registro na JUCESP ou em cartório de registro civil. Tal ausência impede a validação formal e compromete a comprovação da veracidade das informações apresentadas.

Portanto, diante do exposto, conclui-se que o licitante não atendeu aos requisitos estabelecidos no item 11.17 (Qualificação Econômico-Financeira), encontrando-se **inapto** para prosseguir à próxima etapa da fase de julgamento da habilitação, conforme previsto no Edital Concorrência nº 11/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 29 de janeiro de 2026.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2026.01.29 10:41:20 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

CONCORRÊNCIA 11/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propostas: 23/01/2026

	ALEXANDRE ROBERTO
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da **Receita Federal** conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val: 02.06.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val: 23.03.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**VENCIDA*** **Val: 06.08.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val: 10.02.26**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val: 22.03.26**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art 67 da Lei 14.133/21):	
NALISADO PELA SECRETARIADE OBRAS ***	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a340c743-ab4a-4136-9415-158c9d790edb

11.19 OUTRAS DECLARAÇÕES/COMPROVAÇÕES:	
11.19.1. **DECLARAÇÃO** que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.19.2. **DECLARAÇÃO** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.19.3. **DECLARAÇÃO** de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.19.4. **DECLARAÇÃO** de ciência ao cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21), bem como cumpriremos durante toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme estabelecido no Artigo 116 da Lei 14.133/21.	**OK**
11.19.5. **DECLARAÇÃO** de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.19.6. **DECLARAÇÃO** de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;	**OK**
11.19.7. **DECLARAÇÃO** de que a licitante não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;	**OK**
11.19.8. **DECLARAÇÃO** de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.	**OK**
11.19.9. **DECLARAÇÃO** de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme determina o Artigo 67, III da Lei 14.133/21;	**OK**

Declaração de ME/EPP: **SIM**, apresentou

* Quanto ao item 11.16 “e" foi realizado diligência junto à empresa via email mencionado no preenchimento do anexo 9 do edital completo (arsconstrutora@outlook.com), dando o prazo de 5 dias úteis para que a empresa regularizasse a respectiva certidão com a apresentação do documento devidamente atualizado, pelo benefício de estar enquadrado na condição de ME/EPP conforme lei complementar 123/2006, porém a empresa não cumpriu com o possibilitado em diligência.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a340c743-ab4a-4136-9415-158c9d790edb

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – CONCORRÊNCIA 11/2025

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	ARS CONSTRUTORA
11.18	**REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
11.18.1	Registro em órgão profissional competente da empresa licitante,	OK
11.18.1	Registro em órgão profissional competente do Responsável Técnico	OK
11.18.2	**Da qualificação técnica da empresa proponente:**	
11.18.2.1	CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL	
	Execução de alambrado metálico - 89,40 m²	OK
	Execução de pintura de parede com preparo de superfície - 310,78 m²	OK
	Instalação de portões metálicos – 3 m²	OK
11.18.2.2	CAPACIDADE TÉCNICA-profissional	
	Execução de alambrado metálico	OK
	Execução de pintura de parede com preparo de superfície	OK
	Instalação de portões metálicos	OK
	Comprovação de vínculo entre empresa e detentor do acervo técnico.	OK

ITEM	DESCRIÇÃO	ARS CONSTRUTORA
9.19.4.1.	**REFERENTE À PROPOSTA**	
9.19.4.2	Planilha orçamentária de preços;	OK
9.19.4.3	Planilha analítica de composição dos preços unitários;	OK
9.19.4.4	Planilha analítica da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas);	OK
9.19.4.5	Planilha analítica da composição do LES (Leis e encargos Sociais);	OK
9.19.4.6	Cronograma físico financeiro;	OK
9.19.4.7	A Planilha para Proposta deverá ter como data base o mês de apresentação da proposta.	OK

O resultado da análise dos documentos referentes a “Qualificação Técnica” apresentados pela empresa, apresenta como resultado o seguinte: A empresa **ARS Construtora ME** está **apta** a prosseguir com o certame, por atender na integra os itens do “Edital” referentes a Capacidade Técnica e Proposta.

Peruíbe, 03 fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARQUI NETTO
Arquiteto e urbanista – CAU: A292653-9

Assinado por FRANCISCO MARQUI NETTO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8196b1c1-fdb7-4aa5-bef6-c59fe45b1f84

Comprovante de Juntada do protocolo 22899/2025 02/03/2026 10:52:46

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

TECNOJAD - 00 - Seguro Garantia | TECNOJAD - 01 - Contrato Social | TECNOJAD - 02 - CNPJ | TECNOJAD - 03 - Deca | TECNOJAD - 04 - Inscricao Municipal | TECNOJAD - 05 - CND | TECNOJAD - 06 - Fazenda Estadual | TECNOJAD - 07 - Procuradoria Geral | TECNOJAD - 08 - Certidao Mobiliaria | TECNOJAD - 09 - FGTS | TECNOJAD - 10 - CNDT | TECNOJAD - 11 - Jucesp | TECNOJAD - 12 - Balanco 2023 | TECNOJAD - 13 - Balanco 2024 | TECNOJAD - 14 - Falencia e Concordata | TECNOJAD - 15 - Indice de liquidez | TECNOJAD - 16 - Crea Josiel | TECNOJAD - 17 - Crea Tecnojad | TECNOJAD - Acervo 2620150011128 | TECNOJAD - Acervo Tecnico Peruibe J | TECNOJAD - Anexo 02 | TECNOJAD - Anexo 03 | TECNOJAD - Anexo 04 | TECNOJAD - Anexo 05 | TECNOJAD - Anexo 06 | TECNOJAD - BDI CONFORME TCU com timbre | TECNOJAD - CAT 2620190005455 Pedro de Toledo C | TECNOJAD - CAT 2620200006555 Peruibe K final_compressed | TECNOJAD - CAT_2620250020521 Forum Peruibe | TECNOJAD - CPU Tecnojad | TECNOJAD - Cronograma Tecnojad | TECNOJAD - LS-Leis Sociais | TECNOJAD - Planilha Tecnojad | TECNOJAD - Proposta Comercial Tecnojad | TECNOJAD - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 22899/2025 os documentos de número 167 até 201

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 2 de Março de 2026

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202699077516824810000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	3.971.279

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/01/2026 até 23:59h do dia 23/05/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE PERUIBE **CPF OU CNPJ:** 46.578.514/0001-20

ENDEREÇO: R NILO SOARES FERREIRA 50 - CENTRO

CEP: 11.750-000 **CIDADE:** PERUIBE **UF:** SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.292.398/0001-30

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 40 - SALA 25 - CENTRO

CEP: 11.750-000 **CIDADE:** PERUÍBE **UF:** SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.127,30 - Um Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido na CONCORRÊNCIA Nº 11/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS,

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 1.127,30	R$ 160,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	13/02/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 14/01/2026 11:52:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077516824810000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775168248 1.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;

1.5. Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao

Tomador;

1.17. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. **Regulação do Sinistro:** processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. **Pro Rata Temporis:** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. **Segurada:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. **Seguradora:** sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. **Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. **Sinistro:** inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. **Vigência:** período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. **Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica

perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador

c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente

àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

b) Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

d) Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

e) Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

f) Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

g) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação

expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio

eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	10.292.398/0001-30
Nome:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Conta de débito:	01438 | 1292 | 000578245746-1

Representação numérica do código de barras:	23790.46507 50000.330543 11039.550006 6 13560000016000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**POTTENCIAL SEGURADORA SA**
Nome/Razão Social:	**POTTENCIAL SEGURADORA SA**
CPF/CNPJ:	**11.699.534/0001-74**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	POTTENCIAL SEGURADORA SA
CPF/CNPJ:	11.699.534/0001-74
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ:	10.292.398/0001-30
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ:	10.292.398/0001-30

Data do Vencimento:	13/02/2026
Data de Efetivação / Agendamento:	22/01/2026
Valor Nominal do Boleto:	160,00
Juros (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	160,00
Valor Pago (R$):	160,00

Data/hora da operação: 22/01/2026 15:20:39

Código da operação: 58998979463
Chave de segurança: JS1T0LQ9PZ9WUS6S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J.10.292.398/0001-30

Pelo presente instrumento, SR. Josiel Aparecido Domingues brasileiro, maior, casado regime parcial de bens, engenheiro civil, RG 19.128.678/SSP-SP expedida em 24/09/1984 e C.P.F. 105.313.878-44 residente domiciliado a Rua das Orquideas 120-Cond. Residencial Bougainville 3-Peruibe-SP-CEP 11.750-000 na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA e tem sua sede e domicilio a Rua Riachuelo 40-lj 25-Centro –Peruibe-SP-CEP: 11.750-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.222.353.260 em 28/05/2008 e ultima alteração contratual nº 272.809/17-2 em 21/07/2017 e inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.292.398/0001-30 , consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1033 da Lei 10406/02 resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 3.000.000,00 (treis milhões de reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na clausula anterior.O titular resolve alterar o capital que é de R$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 de quotas no valor unitário de R$ 1,00 para R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) MEDIANTE APROVEITAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE LUCROS E RESERVAS DE LUCRO ACUMULADO.

CLAUSULA TERCEIRA:

Para tanto, passa a transcrever, na integra , o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir;

Dr. Wendel [illegible] Bonetti
Advogado
OAB/SP 166 712

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2026 09:53:31 que o documento de hash (SHA-256) 92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1 foi validado em 21/01/2026 09:51:56 através da transação blockchain 0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304331)

JUCESP

TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI 12 09 17

Pelo instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor JOSIEL APARECIDO DOMINGUES, brasileiro, maior, casado sob regime parcial de bens, engenheiro civil, RG 19.128.678/SSP-SP e C.P.F. 105.313.878-44, residente e domiciliado a Rua das Orquideas 120-Cond. Residencial Bougainville 3-Peruibe-SP-CEP: 11.750-000 com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.409/2002 resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes, observando nas omissões as 4regras previstas para as sociedades limitdas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL-SE-OBJETO-PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI e terá sua sede e domicilio na Rua Riachuelo 40-lj 25-Centro-Peruibe-SP-CEP: 11.750-000.

Paragrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Objeto da empresa individual será *a exploração por conta própria de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS,COMERCIAIS E DE QUALQUER NATUREZA,OBRAS DE TERRAPLANAGEM,OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, LOCAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL ,COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS.*

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL-DAS QUOTAS-DA INTEGRALIZAÇÃO

Dr. Wender Bassoni Bonetti
Advogado
OAB/SP 166.712

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2026 09:53:31 que o documento de hash (SHA-256)
92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1 foi validado em 21/01/2026 09:51:56 através da transação blockchain
0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304331)

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 4.200.000,00(Quatro Milhoes e duzentos mil Reais) dividido em 4.200.000(quatro milhões e duzentas mil) de quotas no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelo titular , a saber:

JOSIEL APARECIDO DOMINGUES	*4.200.000 quotas*	*R$ 4.200.000,00*
TOTAL	*4.200.000 quotas*	*R$ 4.200.000,00*

Paragrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERENCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas , sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade de preço, terá sempre o direito de preferencia e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL- DOS PODERES DO TITULAR

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular Sr. JOSIEL APARECIDO DOMINGUES, acima qualificado, que terá a representação ATIVA E PASSIVA da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos , receber e dar quitação , emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o dom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Dr. Wendel [illegible] Bonetti
Advogado
OAB/SP 166.712

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2026 09:53:31 que o documento de hash (SHA-256)
92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1 foi validado em 21/01/2026 09:51:56 através da transação blockchain
0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304331)

Paragrafo Único:

O titular , senhor JOSIEL APARECIDO DOMINGUES, declara sob as penas da Lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL-DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONOMICO-DA PARTICIPAÇÃO.

CLAUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções prevista em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados na proporção das quitas do capital social que é possuidor.

Paragrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLAUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Paragrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10(dez) parcelas mensais , iguais e sucessivas,

Dr. Wender Magalhães Bonetti
Advogado
OAB/SP 166.712

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2026 09:53:31 que o documento de hash (SHA-256)
92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1 foi validado em 21/01/2026 09:51:56 através da transação blockchain
0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304331)

vencendo a primeira após 30(trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA NONA: O titular, senhor JOSIEL APARECIDO DOMINGUES, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade conforme artigo 1.011 paragrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLAUSULA DECIMA: NO caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da cidade de Peruíbe para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: E por estarem de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para ser registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Peruibe 28 de Julho de 2.017

JOSIEL APARECIDO DOMINGUES

Dr. Wagner Watsoni Bonetti
Advogado
OAB/SP 166 712

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2026 09:53:31 que o documento de hash (SHA-256)
92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1 foi validado em 21/01/2026 09:51:56 através da transação blockchain
0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304331)



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2026 09:53:31 que o documento de hash (SHA-256)
92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1 foi validado em 21/01/2026 09:51:56 através da transação blockchain
0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304331)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92f70e40b0f7e08a7c957e42f41aebfccfb62c19d9f1cdb70033a367f34c98e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304331** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social"**, faz prova de que em **21/01/2026 09:51:42**, o responsável **Tecnojad Construtora Ltda (10.292.398/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Tecnojad Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2026 09:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6141e8e0eb145216db090b4e63bd4286f80228ee2f9a426cce774d314f4531dc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.292.398/0001-30 **MATRIZ**		**28/05/2008**

NOME EMPRESARIAL
TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIACHUELO	**40**	**LOJA 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.750-000	**CENTRO**	**PERUIBE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADCMEYLA@UOL.COM.BR	**(13) 3455-4346/ (13) 3455-4854**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **16:52:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 524.104.886.114
CNPJ: 10.292.398/0001-30
Nome Empresarial: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 26/08/2008
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 26/08/2008
CNPJ da Matriz: 10.292.398/0001-30

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 4.200.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
105.313.878-44	JOSIEL APARECIDO DOMINGUES	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R DAS ORQUIDEAS
Nº: 120
Complemento: COND RES BOUGAINV 3
CEP: 11.750-000
Bairro: BOUGAINVILLE
Município: PERUIBE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 10.292.398/0001-30
IE: 524.104.886.114
NIRE: 35.6.0191348-4

Data da Inscrição no Estado: 26/08/2008
Data Início da IE: 26/08/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 26/08/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 26/08/2008
Data Início da CPR: 17/10/2025

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundários: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Prin.: 17/10/2025
Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2009
Data Início do CNAE Sec.: 17/10/2025
Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2009
Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2009
Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2009

DRT: DRT-02 - LITORAL
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRC: 1SP207755/O-8
Nome: MEYLA MONTEIRO IBRAHIM
CPF/CNPJ: 051.144.158-40

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 28/09/2018

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ERASMO PINHEIRO RIBAS
Nº: 219 **Complemento:**
CEP: 11.750-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PERUIBE **UF:** SP

Telefone: (013)3455-4346 **Fax:**
e-mail: adcmeyla@uol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV PADRE ANCHIETA
Nº: 1025 **Complemento:** SALAS 21/22
CEP: 11.750-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PERUIBE **UF:** SP

Telefone: (013)3455-4346 **Fax:**
e-mail: adcmeyla@uol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA RIACHUELO
Nº: 40 **Complemento:** LOJA 25
CEP: 11.750-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PERUIBE **UF:** SP
Referência: PROXIMO A RODOVIARIA
Data de Início do Endereço: 26/08/2008

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3455-4346 **Telefone 2:** (13)3455-4854
Fax: (13)3455-4346 **e-mail:** ADCMEYLA@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA RIACHUELO
Nº: 40 **Complemento:** LOJA 25
CEP: 11.750-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PERUIBE **UF:** SP
Referência:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
00-042.7534/54	**ATIVA**	**524104886114**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA	**10.292.398/0001-30**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura,geologia, urbanismo, paisagismo e congeneres.
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura,geologia, urbanismo, paisagismo e congeneres.
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura,geologia, urbanismo, paisagismo e congeneres.
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
07.09 - Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamentoreciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.
07.09 - Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamentoreciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.
07.09 - Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamentoreciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

TIPO DA EMPRESA
Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RIACHUELO	**40**	**LOJA 25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11770096	**CENTRO**	**PERUIBE**	**SP**

REGIME	DATA DA ABERTURA
VARIÁVEL	**12/09/2008**

SÓCIOS

Nome: JOSIEL APARECIDO DOMINGUES **E - Mail:**
Responsável: SIM Data de Entrada: 01/01/1900 **Data de Saida:**

Emitido no dia **14/01/2026** às **17:01:09** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.292.398/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:37 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2026.
Código de controle da certidão: **7B3E.9CFA.805A.3362**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.292.398/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26010862480-16
Data e hora da emissão	13/01/2026 16:55:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d955d876-7ae2-4761-9d8d-087eb8346efd.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.292.398

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	77730599	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/01/2026 17:56:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura de
PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliário

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **00-042.7534/54** em nome de **TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/CPF: **10.292.398/0001-30**, cadastrado com o endereço a **RUA RIACHUELO 40,** Bairro: **CENTRO**, Cidade: **PERUIBE**, CEP: **11770-096**, licenciado para exercer a atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO..** Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço https://servicosonline.gcaspp.com/pmperuibe

Certidão emitida com base na Lei 3.102/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 12 de Dezembro de 2025** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: PLLKPP-096142/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.292.398/0001-30
Razão Social: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA RIACHUELO 40 LOJA 25 / CENTRO / PERUIBE / SP / 11750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011001101543155536

Informação obtida em 13/01/2026 16:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.292.398/0001-30
Certidão nº: 2987306/2026
Expedição: 13/01/2026, às 16:59:02
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.292.398/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4754e258-ee11-413b-8e51-adc41b85d571.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601913484		12/09/2017	28/05/2008	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.292.398/0001-30	RUA RIACHUELO	40	LJ 25

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	PERUIBE	SP	11750-000	R$	4.200.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSIEL APARECIDO DOMINGUES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS ORQUIDEAS	120	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
COND RES BOUGAINVIL	PERUIBE	SP	11750-000	19128678

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
105.313.878-44	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
23/01/2025	801.238/25-0	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601913484

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283638311, terça-feira, 13 de janeiro de 2026 às 16:59:41.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601913484	10.292.398/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DE.CB.E0.D6.32.49.D7.7D.DC.57.17.BD.2E.76.61.D8.FE.5E.5C.7F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10292398000130	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130	102313203905188635 3672134	02/02/2024 a 01/02/2025	Sim
Contabilista	04409057880	NELSON JOSE RIZZI:04409057880	516013741622167824 934223	04/09/2023 a 03/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DE.CB.E0.D6.32.49.D7.7D.DC.57.17.B
D.2E.76.61.D8.FE.5E.5C.7F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 09:53:30

52.29.AB.16.D3.2A.C3.CD
C6.6F.A0.7C.17.A2.47.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
NIRE	35601913484
CNPJ	10.292.398/0001-30
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13434

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13434
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.CB.E0.D6.32.49.D7.7D.DC.57.17.BD.2E.76.61.D8.FE.5E.5C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.641.149,85	R$ 9.432.202,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.522.335,24	R$ 9.372.562,61
DISPONÍVEL		R$ 8.564.030,95	R$ 7.209.813,39
CAIXA		R$ 7.853.825,22	R$ 6.732.018,20
CAIXA GERAL		R$ 7.853.825,22	R$ 6.732.018,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28,85	R$ (1.077,69)
BANCO DO BRASIL		R$ 28,85	R$ (1.078,32)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 710.176,88	R$ 478.872,88
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 710.176,88	R$ 478.872,88
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 656.292,93	R$ 1.881.883,23
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 656.292,93	R$ 1.881.883,23
CLIENTES		R$ 656.292,93	R$ 1.881.883,23
OUTROS CRÉDITOS		R$ 299.531,92	R$ 280.165,99
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,73	R$ 3.570,93
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,73	R$ 2.861,94
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 708,99
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 299.531,19	R$ 276.595,06
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 299.531,19	R$ 276.595,06
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO À SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 2.479,44	R$ 700,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 2.479,44	R$ 700,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 1.779,44	R$ 0,00
CAUÇÕES		R$ 700,00	R$ 700,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 118.814,61	R$ 59.639,44
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITO JUDICIAL		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
IMOBILIZADO		R$ 100.076,41	R$ 40.901,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 243.764,43	R$ 262.300,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 236.567,57	R$ 255.103,69
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.196,86	R$ 7.196,86
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (323.145,02)	R$ (400.856,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (187.873,87)	R$ (229.141,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (127.631,30)	R$ (162.545,90)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (6.117,45)	R$ (7.196,86)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (1.222,40)	R$ (1.672,40)
PASSIVO		R$ 9.641.149,85	R$ 9.432.202,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 869.528,38	R$ 394.626,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 320.227,18	R$ 78.962,80
EMPRÉSTIMOS		R$ 320.227,18	R$ 78.962,80
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 320.227,18	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 78.962,80
FORNECEDORES		R$ 361.090,18	R$ 162.413,66
FORNECEDORES		R$ 361.090,18	R$ 162.413,66
FORNECEDORES		R$ 359.110,38	R$ 160.299,43
ADC ASSESSORIA CONTABIL		R$ 1.979,80	R$ 2.114,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 78.386,09	R$ 36.006,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 78.386,09	R$ 36.006,96
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.998,86
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 35.488,77	R$ 4.612,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 22.403,91	R$ 14.326,98
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 3.358,10	R$ 2.089,52
COFINS A RECOLHER		R$ 15.498,95	R$ 9.643,92
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 41,03
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 496,33	R$ 496,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.140,03	R$ 797,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 109.824,93	R$ 117.242,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 32.976,24	R$ 20.723,73
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 26.830,24	R$ 14.994,56
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.442,39	R$ 5.729,17
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA À REPASSAR		R$ 703,61	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 6.665,11	R$ 15.419,82
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.782,25
FGTS A RECOLHER		R$ 4.910,69	R$ 9.778,91
IRRF 0561		R$ 1.754,42	R$ 3.858,66
PROVISÕES		R$ 70.183,58	R$ 81.099,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 51.914,49	R$ 60.575,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 14.117,15	R$ 15.196,31
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 4.151,94	R$ 5.327,57
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.771.621,47	R$ 9.037.575,86
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.571.621,47	R$ 4.837.575,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.571.621,47	R$ 4.837.575,86
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.571.621,47	R$ 4.837.575,86
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.CB.E0.D6.32.49.D7.7D.DC.57.17.BD.2E.76.61.D8.FE.5E.5C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 6.004.870,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 6.004.870,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (243.679,43)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (24.489,71)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (180.155,93)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (39.033,79)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 5.761.190,89
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (2.096.093,66)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (2.096.093,66)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 3.665.097,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.404.869,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (2.404.869,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (397.040,71)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (90.089,88)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (90,16)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (50.355,78)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (234.255,25)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (194.091,65)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (62.711,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.941,04)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (70.764,48)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (8.990,64)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (7.833,32)
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ (164,38)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (5.186,43)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (3.319,91)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (708,05)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (2.476,47)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (26.171,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (960.471,48)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (77.711,29)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (132,48)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (312,36)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (133.468,81)
(-) TAXA DE CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (14.080,80)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (5.280,00)
(-) DOCUMENTO DE VEÍCULO		R$ (0,00)	R$ (620,92)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (51.960,19)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1.854,74)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (0,00)	R$ (2.784,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 6.676,48
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 6.181,53
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 494,95
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.266.904,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 1.266.904,38
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (160.949,99)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (64.852,59)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (96.097,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.105.954,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.CB.E0.D6.32.49.D7.7D.DC.57.17.BD.2E.76.61.D8.FE.5E.5C.7F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.292.398/0001-30, constituída em 28/05/2008, tributada pelo regime tributário do Lucro Presumido, exerce a atividade de Construção de Edifícios, Obras de terraplanagem e Serviços de engenharia. Com sede na Rua Riachuelo Nº 40, Loja 25, Estação, Peruíbe – SP

Nota 2 – Política Contábil e Demonstrações

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da lei nº 10.406/2002 e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

Nota 3 – Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei 6.404/1976 (lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 2000 – Escrituração contábil. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Nota 5 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;

(B) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;

(C) Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou

(D) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 6 – Estoques

A Empresa não possui saldo de estoques de mercadoria pra aplicação na prestação de serviço em 31/12/2023.

Nota 7 – Demais Ativos Circulantes

Estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Nota 8 – Ativo Não Circulante

São classificados como ativo não circulante, todas as contas que não atendam aos critérios descritos na nota Ativo Circulante.

Nota 9 – Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) e o anexo III da instrução normativa RFB Nº 1.700/2017.

	VALOR AQUISIÇÃO	**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 4.584,00	R$ 1.672,40	R$ 2.911,60
VEÍCULOS	R$ 174.573,00	R$ 162.545,90	R$ 12.027,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 255.103,69	R$ 229.141,15	R$ 25.962,54
FERRAMENTAS	R$ 7.196,86	R$ 7.196,86	R$ 0,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	**R$ 441.757,55**	**R$ 400.856,31**	**R$ 40.901,24**

	VALOR AQUISIÇÃO	**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 4.584,00	R$ 1.222,40	R$ 3.361,60
VEÍCULOS	R$ 174.573,00	R$ 127.631,30	R$ 46.941,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 236.567,57	R$ 187.873,87	R$ 48.693,70
FERRAMENTAS	R$ 7.196,86	R$ 6.117,45	R$ 1.079,41
VALOR TOTAL EM 31/12/2022	**R$ 423.221,43**	**R$ 323.145,02**	**R$ 100.076,41**

Nota 10 – Seguros

Face à natureza de suas atividades de Construção de Edifícios, Obras de terraplanagem e Serviços de engenharia a empresa conta com os seguintes seguros:

- Seguro referente à apólice 03069202099077504264400000, vigência 02/10/2023 a 27/09/2024 – Pottencial seguradora;

Nota 11 – Demais Ativos Não Circulantes

Os demais ativos não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Nota 12 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O Passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;

(B) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

(C) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou

(D) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 13 – Fornecedores

Representa os valores em aberto de fornecedores:

	31/12/2023	31/12/2022
FORNECEDORES	R$ 162.037,67	R$ 361.090,18

Nota 14 – Empréstimos e Financiamentos

Representa os valores de empréstimos a curto prazo:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos	R$ 78.962,80	R$ 320.227,18

Nota 15 – Capital Social

O capital Social está representado por 4.200.000 (Quatro milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, sendo distribuída da seguinte forma:

	QUANTIDADE COTAS	VALOR (R$)
JOSIEL APARECIDO DOMINGUES CPF: 105.313.878-44	4.200.000	R$ 4.200.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	4.200.000	R$ 4.200.000,00

	QUANTIDADE COTAS	VALOR (R$)
JOSIEL APARECIDO DOMINGUES CPF: 105.313.878-44	4.200.000	R$ 4.200.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2022	4.200.000	R$ 4.200.000,00

Nota 16 – Lucros ou Prejuízos Acumulados

Corresponde ao resultado do período agregado ao de anos anteriores, depois dos ajustes de exercícios anteriores e distribuições de lucros quando aplicáveis.

	31/12/2023	31/12/2022
LUCROS ACUMULADOS	R$ 4.837.575,86	R$ 4.571.621,47

Nota 17 – Resultado do Período

Corresponde à soma dos resultados trimestrais, depois da apuração do imposto de renda e contribuição Social.

	2023	2022
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 524.034,22
LUCRO DO EXERCÍCIO	R$ 1.105.954,39	R$ 0,00

NELSON JOSE RIZZI:04409057880
Assinado de forma digital por NELSON JOSE RIZZI:04409057880
Dados: 2026.01.15 09:25:10 -03'00'

NELSON JOSE RIZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4
CPF: 044.090.578-80

TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130
Assinado de forma digital por TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130
Dados: 2026.01.22 16:32:56 -03'00'

JOSIEL APARECIDO DOMINGUES
CPF: 105.313.878-44

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA				
CNPJ:	10.292.398/0001-30	Nire:	35601913484	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO COMPLETO				
Identificação do arquivo(hash):	DE.CB.E0.D6.32.49.D7.7D.DC.57.17.BD.2E.76.61.D8.FE.5E.5C.7F-				

Consulta Realizada em: 15/01/2026 06:22:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.432.202,05	R$ 9.911.392,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.372.562,61	R$ 9.857.720,99
DISPONÍVEL		R$ 7.209.813,39	R$ 7.306.517,07
CAIXA		R$ 6.732.018,20	R$ 7.302.842,29
CAIXA GERAL		R$ 6.732.018,20	R$ 7.302.842,29
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.077,69)	R$ 3.511,03
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (1.078,32)	R$ 3.511,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,63	R$ 0,00
BANCO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 478.872,88	R$ 163,75
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 478.872,88	R$ 163,75
CLIENTES		R$ 1.881.883,23	R$ 2.270.222,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.881.883,23	R$ 2.270.222,83
CLIENTES		R$ 1.881.883,23	R$ 2.270.222,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 280.165,99	R$ 280.281,09
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.570,93	R$ 3.354,77
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 2.861,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 708,99	R$ 3.354,77
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 276.595,06	R$ 276.926,32
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 276.595,06	R$ 276.926,32
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 700,00	R$ 700,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 700,00	R$ 700,00
CAUÇÕES		R$ 700,00	R$ 700,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 59.639,44	R$ 53.671,74
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITO JUDICIAL		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
IMOBILIZADO		R$ 40.901,24	R$ 34.933,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/42a91ffb-9556-460c-af32-4e901e0cd004.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 262.300,55	R$ 262.300,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 255.103,69	R$ 255.103,69
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.196,86	R$ 7.196,86
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (400.856,31)	R$ (406.824,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (229.141,15)	R$ (229.646,74)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (162.545,90)	R$ (168.008,01)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (7.196,86)	R$ (7.196,86)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (1.672,40)	R$ (1.672,40)
PASSIVO		R$ 9.432.202,05	R$ 9.911.392,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 394.626,19	R$ 748.817,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 78.962,80	R$ 455.528,97
EMPRÉSTIMOS		R$ 78.962,80	R$ 396.128,97
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 0,00	R$ 332.936,57
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 78.962,80	R$ 63.192,40
MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 59.400,00
MÚTUOS DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 59.400,00
FORNECEDORES		R$ 162.413,66	R$ 138.804,08
FORNECEDORES		R$ 162.413,66	R$ 138.804,08
FORNECEDORES		R$ 160.299,43	R$ 136.689,85
ADC ASSESSORIA CONTABIL		R$ 2.114,23	R$ 2.114,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 36.006,96	R$ 12.282,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 36.006,96	R$ 12.282,43
ISS A RECOLHER		R$ 3.998,86	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 4.612,57	R$ 240,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.326,98	R$ 8.424,17
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14,72
PIS A RECOLHER		R$ 2.089,52	R$ 509,34
COFINS A RECOLHER		R$ 9.643,92	R$ 2.350,81
CRF A RECOLHER		R$ 41,03	R$ 45,64
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 496,33	R$ 363,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 797,75	R$ 334,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 117.242,77	R$ 142.201,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 20.723,73	R$ 23.917,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 14.994,56	R$ 17.997,37
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.729,17	R$ 5.919,93
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 15.419,82	R$ 20.385,87
INSS A RECOLHER		R$ 1.782,25	R$ 12.441,58
FGTS A RECOLHER		R$ 9.778,91	R$ 2.931,35
IRRF 0561		R$ 3.858,66	R$ 5.012,94
PROVISÕES		R$ 81.099,22	R$ 97.898,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 60.575,34	R$ 65.758,96
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 9.229,27
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 15.196,31	R$ 15.417,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.012,94
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.327,57	R$ 5.742,09
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 738,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.037.575,86	R$ 9.162.575,36
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.837.575,86	R$ 4.962.575,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.837.575,86	R$ 4.962.575,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.837.575,86	R$ 4.962.575,36
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.911.392,73	R$ 9.934.669,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.857.720,99	R$ 9.885.332,17
DISPONÍVEL		R$ 7.306.517,07	R$ 7.538.582,72
CAIXA		R$ 7.302.842,29	R$ 7.673.451,11
CAIXA GERAL		R$ 7.302.842,29	R$ 7.673.451,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.511,03	R$ (134.868,40)
BANCO DO BRASIL		R$ 3.511,03	R$ (49.282,85)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ (85.585,55)
BANCO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 163,75	R$ 0,01
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 163,75	R$ 0,01
CLIENTES		R$ 2.270.222,83	R$ 2.072.160,95
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.270.222,83	R$ 2.072.160,95
CLIENTES		R$ 2.270.222,83	R$ 2.072.160,95
OUTROS CRÉDITOS		R$ 280.281,09	R$ 273.888,50
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.354,77	R$ 438,30
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 3.354,77	R$ 438,30
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 276.926,32	R$ 273.450,20
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 276.926,32	R$ 273.450,20
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 700,00	R$ 700,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 700,00	R$ 700,00
CAUÇÕES		R$ 700,00	R$ 700,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 53.671,74	R$ 49.337,01
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITO JUDICIAL		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
IMOBILIZADO		R$ 34.933,54	R$ 30.598,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 262.300,55	R$ 262.300,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 255.103,69	R$ 255.103,69
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.196,86	R$ 7.196,86
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (406.824,01)	R$ (411.158,74)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (229.646,74)	R$ (230.152,33)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (168.008,01)	R$ (171.837,15)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (7.196,86)	R$ (7.196,86)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (1.672,40)	R$ (1.672,40)
PASSIVO		R$ 9.911.392,73	R$ 9.934.669,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 748.817,37	R$ 643.000,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 455.528,97	R$ 215.545,85
EMPRÉSTIMOS		R$ 396.128,97	R$ 99.530,92
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 332.936,57	R$ 52.108,92
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 63.192,40	R$ 47.422,00
MÚTUOS		R$ 59.400,00	R$ 116.014,93
MÚTUOS DE SÓCIOS		R$ 59.400,00	R$ 116.014,93
FORNECEDORES		R$ 138.804,08	R$ 272.172,81
FORNECEDORES		R$ 138.804,08	R$ 272.172,81
FORNECEDORES		R$ 136.689,85	R$ 270.058,58
ADC ASSESSORIA CONTABIL		R$ 2.114,23	R$ 2.114,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.282,43	R$ 21.521,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.282,43	R$ 21.521,13
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 240,14	R$ 3.501,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 8.424,17	R$ 12.826,56
IRRF A RECOLHER		R$ 14,72	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 509,34	R$ 682,82
COFINS A RECOLHER		R$ 2.350,81	R$ 3.151,47
CRF A RECOLHER		R$ 45,64	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 363,43	R$ 981,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 334,18	R$ 377,58
IPVA À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 142.201,89	R$ 133.760,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 23.917,30	R$ 23.074,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 17.997,37	R$ 17.154,45
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.919,93	R$ 5.919,93
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 20.385,87	R$ 22.021,05
INSS A RECOLHER		R$ 12.441,58	R$ 13.497,27
FGTS A RECOLHER		R$ 2.931,35	R$ 3.361,09
IRRF 0561		R$ 5.012,94	R$ 5.162,69
PROVISÕES		R$ 97.898,72	R$ 88.665,18
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 65.758,96	R$ 46.443,59
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 9.229,27	R$ 19.287,45
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 15.417,34	R$ 15.079,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.012,94	R$ 2.115,05
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.742,09	R$ 4.196,86
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 738,12	R$ 1.542,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.162.575,36	R$ 9.291.668,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.962.575,36	R$ 5.091.668,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.962.575,36	R$ 5.091.668,78
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.962.575,36	R$ 5.091.668,78
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.934.669,18	R$ 10.082.319,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.885.332,17	R$ 10.036.223,73
DISPONÍVEL		R$ 7.538.582,72	R$ 7.557.898,35
CAIXA		R$ 7.673.451,11	R$ 7.525.400,79
CAIXA GERAL		R$ 7.673.451,11	R$ 7.525.400,79
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (134.868,40)	R$ 11.442,78
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (49.282,85)	R$ 11.442,78
(-) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ (85.585,55)	R$ 0,00
BANCO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,01	R$ 21.054,78
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,01	R$ 21.054,78
CLIENTES		R$ 2.072.160,95	R$ 1.999.288,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.072.160,95	R$ 1.999.288,00
CLIENTES		R$ 2.072.160,95	R$ 1.999.288,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 273.888,50	R$ 478.337,38
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 438,30	R$ 3.326,03
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 438,30	R$ 3.326,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 273.450,20	R$ 255.011,35
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 273.450,20	R$ 255.011,35
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO À SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 220.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 700,00	R$ 700,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 700,00	R$ 700,00
CAUÇÕES		R$ 700,00	R$ 700,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 49.337,01	R$ 46.095,57
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITO JUDICIAL		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 30.598,81	R$ 27.357,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 262.300,55	R$ 262.300,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 255.103,69	R$ 255.103,69
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.196,86	R$ 7.196,86
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (411.158,74)	R$ (414.400,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (230.152,33)	R$ (230.657,92)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (171.837,15)	R$ (174.573,00)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (7.196,86)	R$ (7.196,86)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (1.672,40)	R$ (1.672,40)
PASSIVO		R$ 9.934.669,18	R$ 10.082.319,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 643.000,40	R$ 858.551,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 215.545,85	R$ 375.914,81
EMPRÉSTIMOS		R$ 99.530,92	R$ 306.674,43
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 52.108,92	R$ 275.022,83
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 47.422,00	R$ 31.651,60
MÚTUOS		R$ 116.014,93	R$ 69.240,38
MÚTUOS DE SÓCIOS		R$ 116.014,93	R$ 69.240,38
FORNECEDORES		R$ 272.172,81	R$ 316.407,16
FORNECEDORES		R$ 272.172,81	R$ 316.407,16
FORNECEDORES		R$ 270.058,58	R$ 314.292,93
ADC ASSESSORIA CONTABIL		R$ 2.114,23	R$ 2.114,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 21.521,13	R$ 38.126,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 21.521,13	R$ 38.126,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 3.501,16	R$ 1.269,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 12.826,56	R$ 9.814,40
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 682,82	R$ 4.660,77
COFINS A RECOLHER		R$ 3.151,47	R$ 21.511,24
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 981,54	R$ 520,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 377,58	R$ 349,20
IPVA À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 133.760,61	R$ 128.103,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 23.074,38	R$ 24.696,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 17.154,45	R$ 18.776,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.919,93	R$ 5.919,93
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 22.021,05	R$ 7.925,82
INSS A RECOLHER		R$ 13.497,27	R$ 1,07
FGTS A RECOLHER		R$ 3.361,09	R$ 2.843,68
IRRF 0561		R$ 5.162,69	R$ 5.081,07
PROVISÕES		R$ 88.665,18	R$ 95.481,19
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 46.443,59	R$ 46.394,62
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 19.287,45	R$ 25.482,50
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 15.079,84	R$ 15.066,78
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.115,05	R$ 2.306,66
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 4.196,86	R$ 4.192,60
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.542,39	R$ 2.038,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.291.668,78	R$ 9.223.767,86
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.091.668,78	R$ 5.023.767,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.091.668,78	R$ 5.023.767,86
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.091.668,78	R$ 5.023.767,86
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.082.319,30	R$ 9.525.955,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.036.223,73	R$ 9.480.365,47
DISPONÍVEL		R$ 7.557.898,35	R$ 7.311.485,28
CAIXA		R$ 7.525.400,79	R$ 7.318.320,43
CAIXA GERAL		R$ 7.525.400,79	R$ 7.318.320,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.442,78	R$ (6.835,15)
BANCO DO BRASIL		R$ 11.442,78	R$ (1.773,90)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ (5.061,25)
BANCO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 21.054,78	R$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 21.054,78	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.999.288,00	R$ 1.933.362,25
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.999.288,00	R$ 1.933.362,25
CLIENTES		R$ 1.999.288,00	R$ 1.933.362,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 478.337,38	R$ 234.817,94
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.326,03	R$ 3.635,43
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 3.326,03	R$ 3.635,43
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 255.011,35	R$ 231.182,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 255.011,35	R$ 231.182,51
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO À SÓCIOS		R$ 220.000,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 700,00	R$ 700,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 700,00	R$ 700,00
CAUÇÕES		R$ 700,00	R$ 700,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 46.095,57	R$ 45.589,98
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/42a91ffb-9556-460c-af32-4e901e0cd004.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITO JUDICIAL		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
IMOBILIZADO		R$ 27.357,37	R$ 26.851,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 262.300,55	R$ 262.300,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 255.103,69	R$ 255.103,69
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.196,86	R$ 7.196,86
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (414.400,18)	R$ (414.905,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (230.657,92)	R$ (231.163,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (174.573,00)	R$ (174.573,00)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (7.196,86)	R$ (7.196,86)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (1.672,40)	R$ (1.672,40)
PASSIVO		R$ 10.082.319,30	R$ 9.525.955,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 858.551,44	R$ 774.551,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 375.914,81	R$ 501.092,35
EMPRÉSTIMOS		R$ 306.674,43	R$ 501.092,35
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 275.022,83	R$ 485.211,15
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 31.651,60	R$ 15.881,20
MÚTUOS		R$ 69.240,38	R$ 0,00
MÚTUOS DE SÓCIOS		R$ 69.240,38	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 316.407,16	R$ 167.684,49
FORNECEDORES		R$ 316.407,16	R$ 167.684,49
FORNECEDORES		R$ 314.292,93	R$ 165.496,27
ADC ASSESSORIA CONTABIL		R$ 2.114,23	R$ 2.188,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 38.126,44	R$ 12.777,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 38.126,44	R$ 12.777,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.269,93	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 9.814,40	R$ 6.045,93
PIS A RECOLHER		R$ 4.660,77	R$ 1.037,28
COFINS A RECOLHER		R$ 21.511,24	R$ 4.787,42
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 520,90	R$ 238,72
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 349,20	R$ 667,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 128.103,03	R$ 92.997,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 24.696,02	R$ 19.021,98
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 18.776,09	R$ 13.149,07
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.919,93	R$ 5.872,91
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 7.925,82	R$ 5.872,90
INSS A RECOLHER		R$ 1,07	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 2.843,68	R$ 4.279,36
IRRF 0561		R$ 5.081,07	R$ 1.593,54
PROVISÕES		R$ 95.481,19	R$ 68.102,76
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 46.394,62	R$ 39.365,82
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 25.482,50	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 15.066,78	R$ 25.187,31
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.306,66	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 4.192,60	R$ 3.549,63
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.038,03	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.223.767,86	R$ 8.751.403,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.023.767,86	R$ 4.551.403,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.023.767,86	R$ 4.551.403,97
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.023.767,86	R$ 4.551.403,97
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.432.202,05	R$ 9.525.955,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.372.562,61	R$ 9.480.365,47
DISPONÍVEL		R$ 7.209.813,39	R$ 7.311.485,28
CAIXA		R$ 6.732.018,20	R$ 7.318.320,43
CAIXA GERAL		R$ 6.732.018,20	R$ 7.318.320,43
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.077,69)	R$ (6.835,15)
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (1.078,32)	R$ (1.773,90)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,63	R$ (5.061,25)
BANCO TRANSITÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 478.872,88	R$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 478.872,88	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.881.883,23	R$ 1.933.362,25
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.881.883,23	R$ 1.933.362,25
CLIENTES		R$ 1.881.883,23	R$ 1.933.362,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 280.165,99	R$ 234.817,94
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.570,93	R$ 3.635,43
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 2.861,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 708,99	R$ 3.635,43
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 276.595,06	R$ 231.182,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 276.595,06	R$ 231.182,51
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO À SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 700,00	R$ 700,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 700,00	R$ 700,00
CAUÇÕES		R$ 700,00	R$ 700,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 59.639,44	R$ 45.589,98
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITO JUDICIAL		R$ 18.738,20	R$ 18.738,20
IMOBILIZADO		R$ 40.901,24	R$ 26.851,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 300,00	R$ 300,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 262.300,55	R$ 262.300,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 255.103,69	R$ 255.103,69
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ 7.196,86	R$ 7.196,86
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
VEÍCULOS		R$ 174.573,00	R$ 174.573,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 4.584,00	R$ 4.584,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (400.856,31)	R$ (414.905,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (229.141,15)	R$ (231.163,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (162.545,90)	R$ (174.573,00)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (7.196,86)	R$ (7.196,86)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (1.672,40)	R$ (1.672,40)
PASSIVO		R$ 9.432.202,05	R$ 9.525.955,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 394.626,19	R$ 774.551,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 78.962,80	R$ 501.092,35
EMPRÉSTIMOS		R$ 78.962,80	R$ 501.092,35
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 0,00	R$ 485.211,15
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 78.962,80	R$ 15.881,20
MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MÚTUOS DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 162.413,66	R$ 167.684,49
FORNECEDORES		R$ 162.413,66	R$ 167.684,49
FORNECEDORES		R$ 160.299,43	R$ 165.496,27
ADC ASSESSORIA CONTABIL		R$ 2.114,23	R$ 2.188,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 36.006,96	R$ 12.777,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 36.006,96	R$ 12.777,00
ISS A RECOLHER		R$ 3.998,86	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 4.612,57	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.326,98	R$ 6.045,93
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 2.089,52	R$ 1.037,28
COFINS A RECOLHER		R$ 9.643,92	R$ 4.787,42
CRF A RECOLHER		R$ 41,03	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 496,33	R$ 238,72
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 797,75	R$ 667,65
IPVA À RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 117.242,77	R$ 92.997,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 20.723,73	R$ 19.021,98
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 14.994,56	R$ 13.149,07
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.729,17	R$ 5.872,91
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO À PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 15.419,82	R$ 5.872,90
INSS A RECOLHER		R$ 1.782,25	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 9.778,91	R$ 4.279,36
IRRF 0561		R$ 3.858,66	R$ 1.593,54
PROVISÕES		R$ 81.099,22	R$ 68.102,76
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 60.575,34	R$ 39.365,82
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 15.196,31	R$ 25.187,31
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.327,57	R$ 3.549,63
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.037.575,86	R$ 8.751.403,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.200.000,00	R$ 4.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.837.575,86	R$ 4.551.403,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.837.575,86	R$ 4.551.403,97
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.837.575,86	R$ 4.551.403,97
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	10.292.398/0001-30	Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.837.575,86
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	254.092,92
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(-)236.264,81
TOTAL	4.855.403,97
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)304.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)304.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.551.403,97
Notas	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.326.572,37	R$ 780.015,60
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.326.572,37	R$ 780.015,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (70.901,46)	R$ (42.164,04)
(-) (-) ISS		R$ (22.481,56)	R$ (13.693,47)
(-) (-) COFINS		R$ (39.797,18)	R$ (23.400,47)
(-) (-) PIS		R$ (8.622,72)	R$ (5.070,10)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.255.670,91	R$ 737.851,56
(-) CUSTOS		R$ (346.484,71)	R$ (84.030,66)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (346.484,71)	R$ (84.030,66)
LUCRO BRUTO		R$ 909.186,20	R$ 653.820,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (847.846,72)	R$ (516.682,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (847.846,72)	R$ (516.682,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (126.192,08)	R$ (103.471,66)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (22.522,47)	R$ (23.358,06)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (47.081,89)	R$ (9.229,27)
(-) FÉRIAS		R$ (65.955,76)	R$ (8.564,35)
(-) INSS		R$ (68.146,81)	R$ (35.481,01)
(-) FGTS		R$ (19.663,08)	R$ (9.819,27)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (1.798,33)	R$ (5.677,14)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (16.053,40)	R$ (13.573,75)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (6.827,16)
(-) IOF		R$ (2.350,56)	R$ (1.852,35)
(-) IRRF		R$ (2,38)	R$ (299,24)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (888,41)	R$ (3.164,54)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.874,52)	R$ (2.433,74)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (316,69)	R$ (1.586,54)
(-) SEGUROS		R$ (2.476,47)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (8.053,63)	R$ (6.342,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (403.966,19)	R$ (244.352,61)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (15.147,66)	R$ (5.967,70)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (102,78)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (156,18)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (24.144,21)	R$ (7.558,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXA DE CONDOMINIO		R$ (3.520,20)	R$ (2.781,46)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (1.320,00)	R$ (4.144,00)
(-) DOCUMENTO DE VEÍCULO		R$ (620,92)	R$ (0,00)
(-) CREA		R$ (0,00)	R$ (3.674,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (13.927,43)	R$ (16.189,08)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.084,83)	R$ (0,18)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (479,84)	R$ (333,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 349,47	R$ 5.885,74
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 250,48	R$ 2.228,06
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 3.657,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 98,99	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 61.688,95	R$ 143.023,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 61.688,95	R$ 143.023,99
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (34.858,43)	R$ (18.024,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (14.326,98)	R$ (8.424,17)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (20.531,45)	R$ (9.600,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 26.830,52	R$ 124.999,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 780.015,60	R$ 1.187.644,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 780.015,60	R$ 1.187.644,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (42.164,04)	R$ (67.169,80)
(-) (-) ISS		R$ (13.693,47)	R$ (23.820,76)
(-) (-) COFINS		R$ (23.400,47)	R$ (35.629,35)
(-) (-) PIS		R$ (5.070,10)	R$ (7.719,69)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 737.851,56	R$ 1.120.474,95
(-) CUSTOS		R$ (84.030,66)	R$ (316.263,38)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (84.030,66)	R$ (316.263,38)
LUCRO BRUTO		R$ 653.820,90	R$ 804.211,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (516.682,65)	R$ (645.575,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (516.682,65)	R$ (645.575,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (103.471,66)	R$ (94.386,50)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (23.358,06)	R$ (23.358,06)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.229,27)	R$ (10.059,46)
(-) FÉRIAS		R$ (8.564,35)	R$ (1.010,46)
(-) INSS		R$ (35.481,01)	R$ (37.106,78)
(-) FGTS		R$ (9.819,27)	R$ (8.539,60)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (5.677,14)	R$ (3.996,67)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (13.573,75)	R$ (11.728,43)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (6.827,16)	R$ (990,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.482,23)
(-) IOF		R$ (1.852,35)	R$ (2.303,66)
(-) IRRF		R$ (299,24)	R$ (0,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.164,54)	R$ (3.243,28)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.433,74)	R$ (1.737,52)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.586,54)	R$ (1.547,99)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.763,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.342,69)	R$ (6.642,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (244.352,61)	R$ (333.749,07)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (5.967,70)	R$ (4.334,73)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (7.558,35)	R$ (51.403,52)
(-) TAXA DE CONDOMINIO		R$ (2.781,46)	R$ (4.322,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (4.144,00)	R$ (4.236,00)
(-) DOCUMENTO DE VEÍCULO		R$ (0,00)	R$ (219,23)
(-) CREA		R$ (3.674,72)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (16.189,08)	R$ (34.892,52)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,18)	R$ (18,98)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (333,78)	R$ (502,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.885,74	R$ 1.037,26
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 2.228,06	R$ 24,11
JUROS ATIVOS		R$ 3.657,68	R$ 1.013,15
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 143.023,99	R$ 159.672,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 143.023,99	R$ 159.672,88
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (18.024,49)	R$ (30.579,46)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (8.424,17)	R$ (12.826,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (9.600,32)	R$ (17.752,90)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 124.999,50	R$ 129.093,42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.187.644,75	R$ 908.741,08
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.187.644,75	R$ 908.741,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (67.169,80)	R$ (50.496,55)
(-) (-) ISS		R$ (23.820,76)	R$ (17.327,50)
(-) (-) COFINS		R$ (35.629,35)	R$ (27.262,23)
(-) (-) PIS		R$ (7.719,69)	R$ (5.906,82)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.120.474,95	R$ 858.244,53
(-) CUSTOS		R$ (316.263,38)	R$ (417.104,87)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (316.263,38)	R$ (417.104,87)
LUCRO BRUTO		R$ 804.211,57	R$ 441.139,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (645.575,95)	R$ (493.989,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (645.575,95)	R$ (493.989,06)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (94.386,50)	R$ (101.505,09)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (23.358,06)	R$ (23.358,06)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (10.059,46)	R$ (7.613,91)
(-) FÉRIAS		R$ (1.010,46)	R$ (8.349,78)
(-) INSS		R$ (37.106,78)	R$ (35.093,26)
(-) FGTS		R$ (8.539,60)	R$ (15.195,87)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (1.655,34)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (3.996,67)	R$ (6.536,83)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (11.728,43)	R$ (13.970,06)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (990,00)	R$ (660,00)
(-) IPVA		R$ (1.482,23)	R$ (1.305,94)
(-) IOF		R$ (2.303,66)	R$ (2.733,02)
(-) IRRF		R$ (0,76)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.243,28)	R$ (1.913,22)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.737,52)	R$ (890,64)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.547,99)	R$ (1.650,73)
(-) SEGUROS		R$ (3.763,50)	R$ (829,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.642,69)	R$ (6.342,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (333.749,07)	R$ (190.109,06)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (4.334,73)	R$ (3.241,44)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (51.403,52)	R$ (13.966,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXA DE CONDOMINIO		R$ (4.322,19)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) DOCUMENTO DE VEÍCULO		R$ (219,23)	R$ (640,88)
(-) CREA		R$ (0,00)	R$ (525,10)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (34.892,52)	R$ (49.867,41)
(-) JUROS DE MORA		R$ (18,98)	R$ (67,92)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (502,12)	R$ (1.731,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.037,26	R$ 6.937,70
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 24,11	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 1.013,15	R$ 6.937,70
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 159.672,88	R$ (45.911,70)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 159.672,88	R$ (45.911,70)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (30.579,46)	R$ (21.989,22)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (12.826,56)	R$ (9.814,40)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (17.752,90)	R$ (12.174,82)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 129.093,42	R$ (67.900,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 908.741,08	R$ 559.808,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 908.741,08	R$ 559.808,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (50.496,55)	R$ (37.227,27)
(-) (-) ISS		R$ (17.327,50)	R$ (16.794,26)
(-) (-) COFINS		R$ (27.262,23)	R$ (16.794,25)
(-) (-) PIS		R$ (5.906,82)	R$ (3.638,76)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 858.244,53	R$ 522.581,31
(-) CUSTOS		R$ (417.104,87)	R$ (291.050,06)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (417.104,87)	R$ (291.050,06)
LUCRO BRUTO		R$ 441.139,66	R$ 231.531,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (493.989,06)	R$ (395.039,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (493.989,06)	R$ (395.039,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (101.505,09)	R$ (93.144,84)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (23.358,06)	R$ (23.358,06)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (7.613,91)	R$ (9.224,38)
(-) FÉRIAS		R$ (8.349,78)	R$ (4.146,76)
(-) INSS		R$ (35.093,26)	R$ (43.684,40)
(-) FGTS		R$ (15.195,87)	R$ (8.687,82)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (1.655,34)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (6.536,83)	R$ (4.638,03)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (13.970,06)	R$ (12.324,91)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (660,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (1.305,94)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (2.733,02)	R$ (1.391,90)
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ (4,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.913,22)	R$ (1.957,40)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (890,64)	R$ (799,95)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.650,73)	R$ (1.358,06)
(-) SEGUROS		R$ (829,42)	R$ (200,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.342,69)	R$ (8.531,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (190.109,06)	R$ (133.283,50)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.241,44)	R$ (505,59)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (13.966,35)	R$ (8.007,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) DOCUMENTO DE VEÍCULO		R$ (640,88)	R$ (640,88)
(-) CREA		R$ (525,10)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (49.867,41)	R$ (29.125,14)
(-) JUROS DE MORA		R$ (67,92)	R$ (41,35)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.731,04)	R$ (5.746,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.937,70	R$ 7.907,54
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 100,28
JUROS ATIVOS		R$ 6.937,70	R$ 7.807,26
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (45.911,70)	R$ (155.600,26)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (45.911,70)	R$ (155.600,26)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (21.989,22)	R$ (12.763,63)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (9.814,40)	R$ (6.045,93)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (12.174,82)	R$ (6.717,70)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (67.900,92)	R$ (168.363,89)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 6.004.870,32	R$ 3.436.210,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 6.004.870,32	R$ 3.436.210,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (243.679,43)	R$ (197.057,66)
(-) (-) ISS		R$ (24.489,71)	R$ (71.635,99)
(-) (-) COFINS		R$ (180.155,93)	R$ (103.086,30)
(-) (-) PIS		R$ (39.033,79)	R$ (22.335,37)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.761.190,89	R$ 3.239.152,35
(-) CUSTOS		R$ (2.096.093,66)	R$ (1.108.448,97)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.096.093,66)	R$ (1.108.448,97)
LUCRO BRUTO		R$ 3.665.097,23	R$ 2.130.703,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.404.869,33)	R$ (2.051.286,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.404.869,33)	R$ (2.051.286,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (397.040,71)	R$ (392.508,09)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (90.089,88)	R$ (93.432,24)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (90,16)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (50.355,78)	R$ (36.127,02)
(-) FÉRIAS		R$ (234.255,25)	R$ (22.071,35)
(-) INSS		R$ (194.091,65)	R$ (151.365,45)
(-) FGTS		R$ (62.711,52)	R$ (42.242,56)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (1.655,34)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (1.941,04)	R$ (20.848,67)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (70.764,48)	R$ (51.597,15)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (8.477,16)
(-) IPVA		R$ (8.990,64)	R$ (2.788,17)
(-) IOF		R$ (7.833,32)	R$ (8.280,93)
(-) IRRF		R$ (164,38)	R$ (304,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.186,43)	R$ (10.278,44)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.319,91)	R$ (5.861,85)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (708,05)	R$ (6.143,32)
(-) SEGUROS		R$ (2.476,47)	R$ (4.792,92)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (26.171,83)	R$ (27.859,43)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (960.471,48)	R$ (901.494,24)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (77.711,29)	R$ (14.049,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (132,48)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (312,36)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (133.468,81)	R$ (80.935,84)
(-) TAXA DE CONDOMINIO		R$ (14.080,80)	R$ (7.103,65)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (5.280,00)	R$ (16.852,00)
(-) DOCUMENTO DE VEÍCULO		R$ (620,92)	R$ (1.500,99)
(-) CREA		R$ (0,00)	R$ (4.199,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (51.960,19)	R$ (130.074,15)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.854,74)	R$ (128,43)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (2.784,76)	R$ (8.313,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.676,48	R$ 21.768,24
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 6.181,53	R$ 2.352,45
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 19.415,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 494,95	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.266.904,38	R$ 101.184,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.266.904,38	R$ 101.184,91
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (160.949,99)	R$ (83.356,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (64.852,59)	R$ (37.111,06)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (96.097,40)	R$ (46.245,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.105.954,39	R$ 17.828,11

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.292.398/0001-30, constituída em 28/05/2008, tributada pelo regime tributário do Lucro Presumido, com sede na Rua Riachuelo Nº 40, Loja 25, Estação, Peruíbe – SP

Exerce como atividade principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

E secundárias:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Nota 2 – Política Contábil e Demonstrações

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, compreendem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), que foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da lei nº 10.406/2002 e demais legislações e normas contábeis aplicáveis.

Nota 3 – Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei 6.404/1976 (lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 2000 – Escrituração contábil. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Nota 5 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;

(B) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;

(C) Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou

(D) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 6 – Estoques

A Empresa não possui saldo de estoques de mercadoria pra aplicação na prestação de serviço em 31/12/2024.

Nota 7 – Demais Ativos Circulantes

Estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Nota 8 – Ativo Não Circulante

São classificados como ativo não circulante, todas as contas que não atendam aos critérios descritos na nota Ativo Circulante.

Nota 9 – Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) e o anexo III da instrução normativa RFB Nº 1.700/2017.

	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 4.584,00	R$ 1.672,40	R$ 2.911,60
VEÍCULOS	R$ 174.573,00	R$ 162.545,90	R$ 12.027,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 255.103,69	R$ 229.141,15	R$ 25.962,54
FERRAMENTAS	R$ 7.196,86	R$ 7.196,86	R$ 0,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	**R$ 441.757,55**	**R$ 400.856,31**	**R$ 40.901,24**

	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00
EQUIP. DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	R$ 4.584,00	R$ 1.672,40	R$ 2.911,60
VEÍCULOS	R$ 174.573,00	R$ 174.573,00	R$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 255.103,69	R$ 231.163,51	R$ 23.940,18
FERRAMENTAS	R$ 7.196,86	R$ 7.196,86	R$ 0,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2024	**R$ 441.757,55**	**R$ 414.905,77**	**R$ 26.851,78**

Nota 10 – Seguros

Face à natureza de suas atividades de Construção de Edifícios, Obras de terraplanagem e Serviços de engenharia a empresa conta com os seguintes seguros:

- Seguro referente execução de obras – Pottencial seguradora;

Nota 11 – Demais Ativos Não Circulantes

Os demais ativos não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Nota 12 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico CPC 26 (R1). O Passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

(A) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;

(B) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;

(C) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou

(D) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Nota 13 – Fornecedores

Representa os valores em aberto de fornecedores:

	31/12/2023	**31/12/2024**
FORNECEDORES	R$ 162.413,66	R$ 167.684,49

Nota 14 – Empréstimos e Financiamentos

Representa os valores de empréstimos a curto prazo:

	31/12/2023	**31/12/2024**
Empréstimos e Financiamentos	R$ 78.962,80	R$ 501.092,35

Nota 15 – Capital Social

O capital Social está representado por 4.200.000 (Quatro milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, sendo distribuída da seguinte forma:

	QUANTIDADE COTAS	**VALOR (R$)**
JOSIEL APARECIDO DOMINGUES CPF: 105.313.878-44	4.200.000	R$ 4.200.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2023	4.200.000	R$ 4.200.000,00

QUANTIDADE COTAS	**VALOR (R$)**

JOSIEL APARECIDO DOMINGUES CPF: 105.313.878-44	4.200.000	R$	4.200.000,00
VALOR TOTAL EM 31/12/2024	4.200.000	R$	4.200.000,00

Nota 16 – Lucros ou Prejuízos Acumulados

Corresponde ao resultado do período agregado ao de anos anteriores, depois dos ajustes de exercícios anteriores e distribuições de lucros quando aplicáveis.

	31/12/2023		31/12/2024	
LUCROS ACUMULADOS	R$	4.837.575,86	R$	4.551.403,97

Nota 17 – Resultado do Período

Corresponde à soma dos resultados trimestrais, depois da apuração do imposto de renda e contribuição Social.

	2023		2024	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R$	1.105.954,39	R$	17.828,11

NELSON JOSE RIZZI:04409057880
Assinado de forma digital por NELSON JOSE RIZZI:04409057880
Dados: 2026.01.15 09:25:52 -03'00'

NELSON JOSE RIZZI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218086/O-4
CPF: 044.090.578-80

TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130
Assinado de forma digital por TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130
Dados: 2026.01.22 16:34:28 -03'00'

JOSIEL APARECIDO DOMINGUES
CPF: 105.313.878-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601913484	10.292.398/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10292398000130	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130	112468824671059909 7879256	28/01/2025 a 28/01/2026	Sim
Contabilista	04409057880	NELSON JOSE RIZZI:04409057880	108299377272826904 4998408	02/09/2024 a 02/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5
.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2025 às 16:08:27

17.EC.A5.10.80.1E.E7.98
58.55.0B.C8.75.6E.9E.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA				
CNPJ:	10.292.398/0001-30	Nire:	35601913484	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO COMPLETO				
Identificação do arquivo(hash):	57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-				

Consulta Realizada em: 15/01/2026 06:17:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.292.398/0001-30
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
NIRE	35601913484
CNPJ	10.292.398/0001-30
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	PERUIBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13974

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13974
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.AA.1B.D8.EE.5E.D4.E1.6F.BF.D5.B4.DF.76.85.A0.2A.59.F3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7454638 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.292.398/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

PEDIDO N°: 0093140184

CONCORRÊNCIA N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.899/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES FINANCEIROS EM 31/12/2024

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (≥ 1,00)

ILG= ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ILG= 9.480.365,47+ *0,00*= *12,24*
774.551,48+ *0,00*

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (≥ 1,00)

ILC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 9.480.365,47 = *12,24*
774.551,48

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (≤ 0,50)

IE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO TOTAL

IE = 774.551,48 + 0,00 = *0,08*
9.525.955,45

Peruíbe, 15 de Janeiro de 2026.

NELSON JOSE RIZZI:04409057880 Assinado de forma digital por NELSON JOSE RIZZI:04409057880 Dados: 2026.01.15 09:14:04 -03'00'

TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130 Assinado de forma digital por TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA:10292398000130 Dados: 2026.01.22 16:35:14 -03'00'

Nelson José Rizzi
Técnico Contábil
TC/CRC: 1SP 218086/O-4

Josiel Aparecido Domingues
Representante Legal
RG: 19.128.678-3

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/18672020-f5c7-43c3-b50f-6202a48db378.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3810887/2026* **Válida até:** 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSIEL APARECIDO DOMINGUES

Número de registro no CREA-SP: 5060071966 **Expedido em:** 17/02/1994
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 29/01/1993

Registro Nacional do Profissional: 2602009946

CPF: 105.313.878-44

Endereço: Rua DAS ORQUÍDEAS, 120
BOUGAINVILLE RESIDENCIAL III
11773102 - PERUÍBE - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206661751 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208909971 - quitada em 02/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210814508 - quitada em 13/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212967948 - quitada em 26/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491906727315 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217353735 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491904866636 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202675340 - quitada em 31/01/2014

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/06003736-ffac-4448-9496-178c2d1eedc0.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200814955 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491990106747 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491943832658 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160949768 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170372428 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190084039 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 261895-28027180200228593 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1752883-28027180210075006 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606076-28027180220029465 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6511322-28027180230658758 - quitada em 28/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6608752-28027180230753622 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 6807379-28027180230943380 - quitada em 02/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 7119532-28027180231247085 - quitada em 31/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 7259024-28027180231384576 - quitada em 30/06/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7420908-28027180231542940 - quitada em 31/07/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8470766-28027180240020483 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA1\6 NR. REC. 10822473-28027180250326389 - quitada em 31/01/2025

ANUIDADE: 2025 - PARCELA2\6 NR. REC. 11166614-28027180250660316 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2025 - PARCELA3\6 NR. REC. 11373271-28027180250861972 - quitada em 31/03/2025

ANUIDADE: 2025 - PARCELA4\6 NR. REC. 11544315-28027180251030208 - quitada em 30/04/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2025 - PARCELA5\6 NR. REC. 11717018-28027180251200119 - quitada em 02/06/2025

ANUIDADE: 2025 - PARCELA6\6 NR. REC. 11922263-28027180251393826 - quitada em 30/06/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d033d03e-7676-4660-aec1-f7f1f6ea727d

Situação cadastral extraída em: 14/01/2026 16:21:45

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PERUIBE, situada à Rua: GENERAL ATALIBA LEONEL, 777, , CENTRO, PERUÍBE-SP, CEP: 11770-104, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Janeiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3810898/2026* **Válida até:** 31/03/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.292.398/0001-30
Endereço: Rua RIACHUELO, 40
CENTRO
11770096 - Peruíbe - SP

Número de registro no CREA - SP: 0874303
Data do registro: 03/03/2009
Processo (Sipro): F-000525/2009
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:
Construção de edifícios residenciais, comerciais e de qualquer natureza, obras de terraplanagem, obras de pavimentação, serviços de coleta e transporte de lixo urbano, locação e comércio de máquinas e equipamentos para construção civil e execução de serviços técnicos de engenharia civil, como elaboração e gestão de projetos.-.-.-.-.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSIEL APARECIDO DOMINGUES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060071966
Registro Nacional: 2602009946
Data de início da responsabilidade técnica: 17/04/2009

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cb7dc21b-4864-488b-9b18-a7bc0e0b0d03

Situação cadastral extraída em: 14/01/2026 16:30:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PERUIBE, situada à Rua: GENERAL ATALIBA LEONEL, 777, , CENTRO, PERUÍBE-SP, CEP: 11770-104, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Janeiro de 2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620150011128
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSIEL APARECIDO DOMINGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSIEL APARECIDO DOMINGUES
Registro: 5060071966-SP . . . RNP: 2602009946
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151367522 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 14/10/2015 Baixada em: 14/10/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220141296472
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE . . . . . CNPJ: 46.578.514/0001-20 . . .
RUA NILO SOARES FERREIRA . . . . . No.: 50 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Peruíbe . . . . . UF: SP CEP: 11750000 . PAIS: BRASIL
Contrato: ATA REG. PREÇOS N 09/2014 . . . . . Celebrado em : 12/02/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.177.901,35 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE . . . . . No.: . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: . . . . .
Cidade: Peruíbe . . . . . UF: SP CEP: 11750000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/02/2014 Conclusão Efetiva: 12/02/2015 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . .

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 800,00 metro quadrado. 2) Direção, Manutenção, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 800,00 metro quadrado.

Observações

DIREÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE-SP.

Informações Complementares

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/04/2015, devidamente assinado por Paulo Roberto San Martin Costa, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150011128
15/10/2015 09:07:01
Autenticação Digital: F0yA5UUAxkglUCnFkK5n53xBfGB5yCkk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 0145292(
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2026 11:01:06 que o documento de hash (SHA-256)
83b581d8409a5e551c6bd97bb7e4c2d407c6a07313379c0319a4b044589f12e3 foi validado em 22/01/2026 10:56:10 através da transação blockchain
0x73581ced38e53a597767037abe3e9aa6977eeaf0a26d09dfb4f0d449f6c327fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304617)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11750-000 - Fone (013) 455.2070
Estado de São Paulo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500111128
São Paulo, 15/10/2015
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UGI-Oeste - Reg. 2162

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

REF.: **ATESTADO DE DESEMPENHO**
Ata Registro de Preços: nº 09/2.014 – Proc. N.º 8836/2.013

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TECNOJAD CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Rua Riachuelo, nº 40, sala 25, Centro, Município de Peruíbe, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 10.292.398/0001-30 e Inscrição Estadual nº 524.104.886.114, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PERUIBE**, no período de 12/02/2.014 à 12/02/2.015, obras/serviços de Execução de **Serviços de Manutenção e Adequação das Unidades Escolares Municipais**, no Município de Peruíbe-SP, com as seguintes características :

Item	Descrição dos Serviços	un	Qde.
1	Serviço de serralheria-caixilho de alumínio	M2	400,00
2	Serviço de serralheria-grades de ferro galvanizado para proteção caixilhos	M2	600,00
3	Serviços de serralheria-portão, grade, ferro galvanizado 1 e 2 folhas	M2	800,00
4	Serviço de serralheria-divisória chapa vidro mad. Prens. BP/painel/vidro/vent. Perm. E=35mm	M2	400,00
5	Retiradas de piso existente	M2	600,00
6	Retirada de azulejos existente	M2	600,00
7	Retirada de forro de madeira	M2	600,00
8	Demolição de piso de concreto com espessura até 3cm	M3	600,00
9	Demolição de piso de concreto com espessura maior 3cm	M3	300,00
10	Retirada de portas existentes	UN	120,00
11	Demolição de paredes	M3	300,00
12	Retirada de bacia sanitária	UN	150,00
13	Remoção de alambrado com altura de 1,50 m²	M2	800,00
14	Retirada de batentes	UN	80,00

Peruíbe - Terra da eterna juventude

Paulo Roberto San Martin Costa
CREA 060109799

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/01/2026 11:01:06 que o documento de hash (SHA-256) 83b581d8409a5e551c6bd97bb7e4c2d407c6a07313379c0319a4b044589f12e3 foi validado em 22/01/2026 10:56:10 através da transação blockchain 0x73581ced38e53a597767037abe3e9aa6977eeaf0a26d09dfb4f0d449f6c327fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 304617)